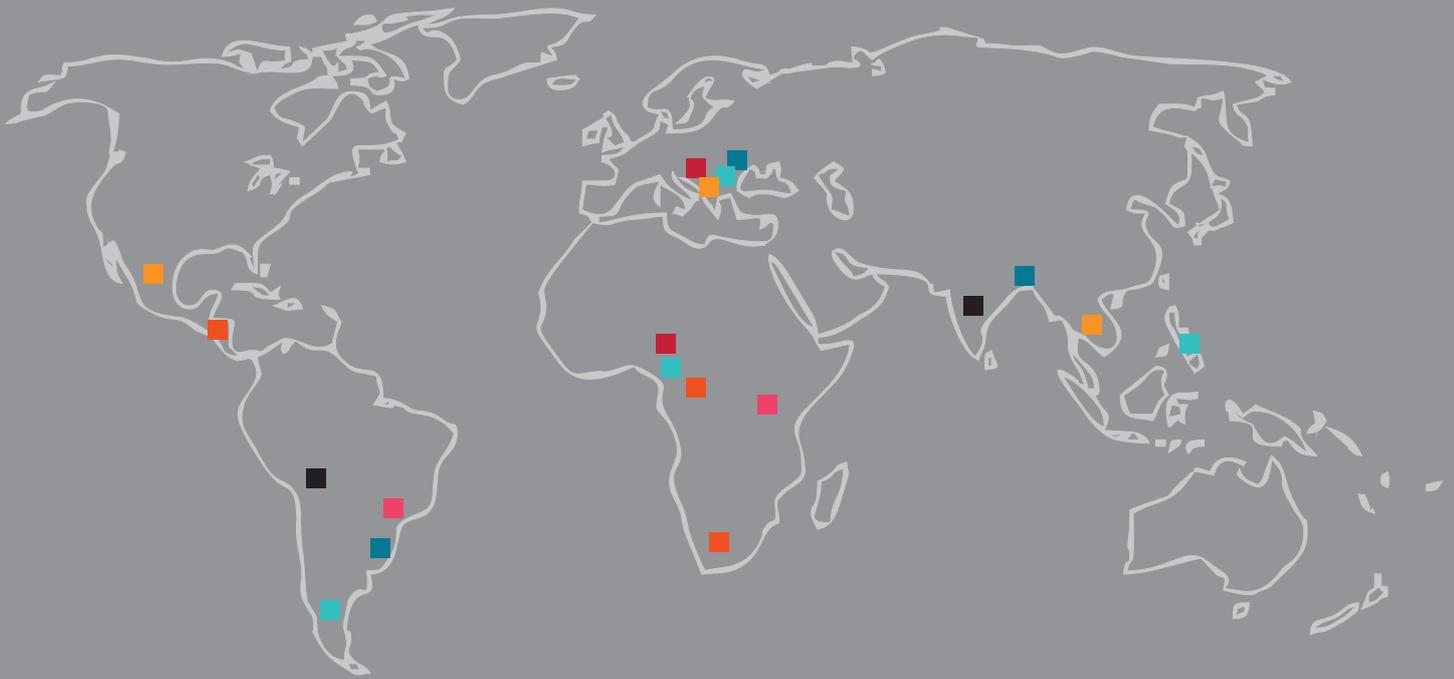


JUSTIÇA DE GÊNERO

DURANTE E ALÉM DA CRISE DA COVID-19

RESPOSTAS INSTITUCIONAIS À VIOLÊNCIA DE GÊNERO
E O PAPEL DOS GRUPOS DE EMPODERAMENTO LEGAL





- ESE . Association for emancipation, solidarity and equality of Women . North Macedonia
- BLAST . Bangladesh Legal Aid and Services Trust . Bangladesh
- EQUIS Justicia para las Mujeres . México
- FIDA Cameroon
- FIDA Nigeria
- FIDA Uganda
- Fundación Construir . Bolívia
- Fundación Markani . Argentina
- Gender Alternatives Foundation . Bulgaria
- HRDC . Human Rights in Democracy Center . Albania
- Lawyers against Abuse . South Africa
- Foundation of Local Democracy . Bosnia and Herzegovina
- Geledés - Instituto da Mulher Negra . Brazil
- My Choices Foundation . India
- SALIGAN . PHILIPPINES
- THEMIS . Gênero, Justiça e Direitos Humanos . Brazil
- This Life Cambodia . Cambodia
- Iniciativa de los Derechos de la Mujer . Guatemala
- Women Safe House . Nigeria

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	4
LISTA DE SIGLAS	6
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
COVID-19: UMA CRISE DE JUSTIÇA PARA MULHERES E MENINIAS	8
Empoderamento Legal: Uma abordagem essencial	12
Empoderamento Legal e a violência de gênero	13
II. SOBRE A PESQUISA PARTICIPATIVA	15
Objetivos	16
Participantes	16
Metodologia	17
III. O PANORAMA INSTITUCIONAL E LEGAL	20
Contexto pré-pandemia	21
Violência baseada em gênero durante a pandemia	22
Respostas Institucionais	23
IV. O PAPEL DOS GRUPOS DE EMPODERAMENTO LEGAL	28
Principais desafios	29
Imobilidade e Desigualdade Digital	29
Sustentabilidade e Financiamento	31
Paralegais Comunitárias e as abordagens conduzidas pela comunidade	32
Adaptações & Inovações	36
Conscientização	38
Apoio às mulheres em situação de violência	41
Fortalecimento das operações internas	46
Relacionamento com o governo	48
Colaboração	48
Complementaridade	52
Capacitação	53
Responsabilidade	54
Advocacy	56
V. LIÇÕES E RECOMENDAÇÕES	58
Recomendações para a crise da COVID-19	59
Além da Pandemia: Recomendações Gerais	62
CONCLUSÃO	65
ANEXO I	66

AGRADECIMIENTOS

Esta publicação é o resultado de uma iniciativa de pesquisa participativa organizada conjuntamente pela Rede de Empoderamento Legal, liderada por Namati e Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos. A pesquisa foi co-liderada e implementada pela Associação para a Emancipação, Solidariedade e Igualdade das Mulheres (*Association for Emancipation, Solidarity and Equality for Women*) - ESE (Macedônia do Norte), Associação de Mulheres Advogadas de Uganda (*Uganda Association of Women Lawyers*) - FIDA (Uganda), e Bangladesh Legal Aid and Services Trust (BLAST).

Durante um período de 5 meses, a partir de novembro de 2020 até março 2021, um grupo de mulheres ativistas e pesquisadoras dedicou tempo, energia e paixão para reunir informações e preparar este relatório sobre justiça de gênero e empoderamento legal durante a pandemia da COVID-19. A equipe da Themis foi composta pelas pesquisadoras Andrea Fachel, Deisi Conteratto, Izabel Belloc, Maíra Vale e Simone Schuck da Silva, que ajudaram a conceber a metodologia, realizaram entrevistas e elaboraram os relatórios regionais. Sem essa equipe engajada, não teria sido possível cobrir 4 regiões do mundo e 15 países em um tempo tão limitado.

O enquadramento e a coordenação substanciais desta pesquisa foram fornecidos pela equipe da Namati - Luciana Bercovich, Marta Almela e Abigail Moy - e pela equipe da THEMIS - Gênero, Justiça e Direitos Humanos - Denise Dora, Marcia Soares, Leticia Balester e Jade Alves - com a inestimável co-liderança de Jasminka Friscik e Stojan Misev da ESE, Linette du Toit Lubuulwa e Irene Ekonga da FIDA Uganda, e Sara Hossain e Madhuri Kibria da BLAST. O relatório final foi elaborado por Denise Dora e Jade Alves, com o apoio de Simone Schuck da Silva da Themis e Abigail Moy, Luciana Bercovich, Marta Almela e Taylor Raymond da Namati.

Queremos expressar nossa mais profunda gratidão a todas as mulheres que participaram desse processo coletivo. Esta pesquisa foi realizada em um contexto muito difícil. Muitas das líderes da pesquisa e participantes foram infectadas com o vírus da COVID-19 durante o período apertado da pesquisa, ou foram forçadas a assumir trabalho imprevisto para cobrir colegas afetados. Todas trabalharam sob grande estresse e pressão emocional resultante do adoecimento de parentes e colegas, aumento do trabalho e da demanda do seu tempo devido à pandemia e ao recrudescimento da violência contra as mulheres. Mulheres corajosas como essas podem e irão mudar o mundo.

Este relatório foi financiado com a ajuda do governo do Reino Unido; no entanto, as opiniões expressas não refletem necessariamente as políticas oficiais do governo britânico. A Fundação Ford no Brasil proveu apoio institucional para a Themis.

O conteúdo desta publicação pode ser livremente utilizado, adaptado e copiado para fins educativos e outros fins não comerciais, desde que tal reprodução seja acompanhada do devido reconhecimento das autoras desta publicação. © Namati, 2021

ASHA	<i>em inglês</i> . Ativista de Saúde Social Credenciado
BLAST	Bangladesh Legal Aid and Services Trust
CEDAW	<i>em inglês</i> . Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres
CLV	<i>em inglês</i> . Voluntários Legais Comunitários . FIDA Uganda
COVID-19	Doença por Coronavírus 2019
ESE	Associação para a Emancipação, Solidariedade e Igualdade da Mulher . Macedônia
FIDA	Federação Internacional de Advogadas . Camarões, Nigéria, Uganda
FLD	Fundação da Democracia Local . Bósnia e Herzegovina
HRDC	<i>em inglês</i> . Centro de Direitos Humanos na Democracia . Albânia
GAF	Fundação de Alternativas de Gênero . Bulgária
LvA	<i>em inglês</i> . Advogados contra o Abuso . África do Sul
MCF	My Choices Foundation . Índia
NAPTIP	<i>em inglês</i> . Agência Nacional para a Proibição do Tráfico de Pessoas . Nigéria
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PLP	Promotoras Legais Populares
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SADC	<i>em inglês</i> . Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SALIGAN	Sentro ng Alternatibong Lingap Panligal . Filipinas
TLC	This Life Cambodia
VAPP	<i>em inglês</i> . Lei de Proibição da Violência Contra Pessoas, 2015 . Nigéria
VAW	<i>em inglês</i> . violência contra a mulher
VBG	Violência baseada em gênero
VD	Violência doméstica
VPI	Violência de parceiro íntimo
VSG	Violência Sexual e de Gênero
WJI	<i>em inglês</i> . Iniciativa de Justiça da Mulher . Guatemala
WSHSI	<i>em inglês</i> . Iniciativa de Sustento da Casa Segura para Mulheres . Nigéria

SUMÁRIO EXECUTIVO

As medidas tomadas para conter a epidemia da COVID-19 levaram a um aumento da violência de gênero em todo o mundo. À medida que os governos passaram a limitar, suspender ou digitalizar serviços vitais de apoio às vítimas, as organizações da sociedade civil - e em particular os grupos de base de empoderamento legal - encontraram novas maneiras de ajudar as mulheres a buscarem segurança e justiça.

Este relatório examina as respostas institucionais e da sociedade civil à violência de gênero (VBG) durante a pandemia, em particular à violência doméstica (VD) e à violência por parceiro íntimo (VPI). Ele investiga o papel dos grupos de empoderamento legal para preencher as lacunas na justiça, reduzir a violência, melhorar a prestação de serviços e exigir responsabilidade.

A pesquisa foi um esforço conjunto de membros da Rede de Empoderamento Legal (*Legal Empowerment Network*) da América Latina, Europa Oriental, África e Ásia. Juntas, 19 organizações de base no campo da justiça documentaram e analisaram as experiências de atores de empoderamento legal que trabalham na linha de frente para abordar a violência de gênero à sombra da COVID-19. O relatório baseia-se principalmente em pesquisas e análises qualitativas de uma combinação de pesquisas, entrevistas, discussões de grupos regionais e globais, estudos de caso e pesquisas secundárias.

Depois de revisar o estado da VBG antes e durante os estágios iniciais da pandemia, **o relatório descreve como as medidas de precaução tomadas pelos governos afetaram a capacidade das mulheres de buscarem auxílio contra a violência.** O relatório discute restrições adicionais - como a desigualdade digital e a escassez de financiamento - que moldaram a maneira pela qual a sociedade civil poderia responder. Em seguida, explora como as Paralegais Comunitárias e outras abordagens conduzidas pela comunidade permitiram que grupos de empoderamento legal superassem esses desafios.

Em seguida temos uma descrição das adaptações e inovações das organizações comunitárias, estimuladas pela experimentação tecnológica. O relatório passa a examinar a natureza do engajamento dos grupos de empoderamento legal com o Estado: um equilíbrio delicado entre ajudar e colaborar com os governos e expor as violações do Estado ou exigir reformas. Finalmente, as lições e percepções das experiências dos grupos de empoderamento legal são apresentadas em um conjunto de recomendações para ações futuras, em contextos de crise e além.

Entre outras, as principais recomendações incluem:

- Designar o acesso à justiça e os serviços de atenção à violência de gênero como "essenciais".
- Autorizar grupos da sociedade civil atendendo vítimas da violência de gênero a continuarem a trabalhar durante os períodos de 'lockdown'.
- Preparar os atores do estado para a crise, estabelecendo de maneira proativa, protocolos para orientar as ações de emergência que afetam grupos marginalizados.
- Incentivar as relações de colaboração entre a sociedade civil e o governo, especialmente entre as agentes comunitárias de justiça.
- Apoiar e expandir o trabalho de agentes de base, como paralegais comunitárias.
- Fornecer financiamento flexível, rápido e sustentável para organizações de empoderamento legal.

1

COVID-19: UMA CRISE DE JUSTIÇA PARA MULHERES E MENINAS



foto My Choices Foundation

A partir de março de 2020, o mundo registrou mais de 123 milhões casos de COVID-19, resultando em 2,7 milhões de mortes.¹ A pandemia mudou vidas, a economia global e o cenário político em muitos países. Comunidades em todo o mundo continuam a se recuperar da pandemia e das medidas tomadas para contê-la.

De várias maneiras, a pandemia afetou mulheres e meninas de forma desproporcional. As mulheres constituem a maioria dos trabalhadores no setor informal e, como tal, são mais susceptíveis de serem negligenciadas pelas proteções do governo que buscam enfrentar os choques econômicos induzidos pela pandemia no setor formal.² Mesmo quando formalmente empregadas, as mulheres são maioria em setores que estão entre os mais atingidos pela COVID-19, muitas vezes por exigirem contato pessoal. As mulheres têm, portanto, mais probabilidade do que os homens de perderem seus meios de subsistência durante a crise global da saúde, enfrentando taxas mais altas de transmissão da COVID-19³.

As consequências ultrapassam a esfera econômica. À medida que as escolas fecham e os membros da família adoecem, mulheres e meninas assumem o fardo excessivo das responsabilidades do cuidar⁴. Famílias com dificuldades financeiras estão pressionando, cada vez mais, suas filhas para casamentos precoces ou infantis⁵. Enquanto isso, a mudança nos recursos médicos para a resposta à pandemia diminuiu o acesso a serviços vitais de saúde sexual e reprodutiva⁶.

¹UN Committee for the Coordination of Statistical Analysis, 'How COVID-19 is changing the world: a statistical perspective (Volume III)', UN Committee for the Coordination of Statistical Analysis, 29 March 2021, <https://bit.ly/3objEdd>.

²UN Women, 'COVID-19 and its economic toll on women: The story behind the numbers', UN Women, 16 September 2020, <https://www.unwomen.org/en/news/stories/2020/9/feature-covid-19-economic-impacts-on-women>.

³Ibid.

⁴Usha Ranji, Brittini Frederiksen, Alina Salganicoff & Michelle Long, 'Women, Work, and Family During COVID-19: Findings from the KFF Women's Health Survey', Kaiser Family Foundation, 22 March 2021, <https://bit.ly/3hmPB0E>.

⁵UN Women, 'Impact of COVID-19 on violence against women and girls service provision: UN Women Rapid assessment and finding', 2020, p. 3, <https://bit.ly/3uWJy6M>.

⁶UN, 'Policy Brief: The Impact of COVID-19 on Women', 9 April 2020, p. 10, <https://bit.ly/3hp14g3>.



Entre esses impactos negativos, o aumento da violência de gênero (VBG) durante a pandemia se destaca como uma ameaça urgente à segurança e ao bem-estar de mulheres e meninas. De acordo com a ONU Mulheres, “desde o surto da COVID-19, dados emergentes e relatos daqueles na linha de frente, mostraram que todos os tipos de violência contra mulheres e meninas, particularmente a violência doméstica, se intensificaram”.⁷ Em alguns países, as medidas destinadas a desacelerar a disseminação da COVID-19 levaram a um aumento de 40% nas denúncias de violência doméstica.⁸ Em outros, as chamadas para linhas de denúncia e apoio para a VBG aumentaram cinco vezes.⁹ Vários fatores contribuíram para esse fenômeno preocupante. Movimento restrito e medidas de isolamento social, por exemplo, têm o efeito de prender as mulheres com seus agressores.¹⁰ As mulheres relatam que o estresse do isolamento prolongado e as dificuldades econômicas levaram a ataques mais frequentes e intensos de violência por parte de agressores domésticos.¹¹ As consequências dessa mistura tóxica podem ser fatais; as taxas de feminicídio aumentaram durante a pandemia em países do mundo inteiro.¹²

⁷UN Women, ‘The Shadow Pandemic: Violence against women during COVID-19’, Gender equality matters in COVID-19 response, <https://bit.ly/3w2IWwD>.

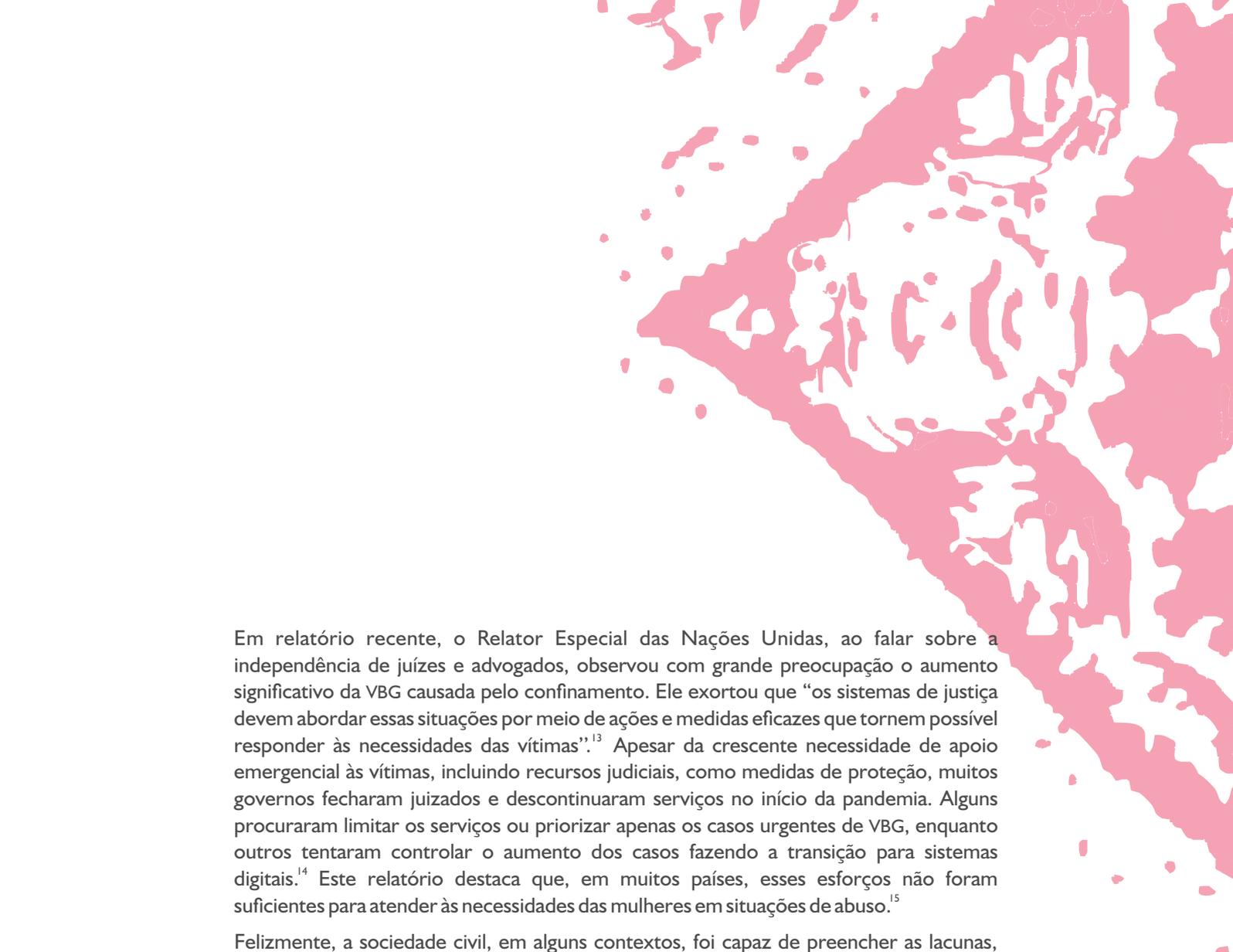
⁸United Nations Human Rights Council, ‘The coronavirus disease (COVID-19) pandemic: impact and challenges for independent justice’, A/HRC/47/35, 9 April 2021, para. 39, <https://digitallibrary.un.org/record/3924826?ln=en>.

⁹In still others, the absence of data prevents useful analysis of the pandemic’s impact on GBV. UN Women, ‘Facts and Figures: Ending Violence against Women’, March 2021, <https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/facts-and-figures>.

¹⁰UNDP, ‘UNDP Brief. Gender-based Violence and COVID-19’, 2020, p. 1, <https://bit.ly/3uOjqv8>. This situation affects particularly poor women who in many cases have no recourse and are also affected by the economic effects of the pandemic.

¹¹‘Impact of COVID-19 on violence’, supra note 5.

¹²Weil, Shalva, ‘Two Global Pandemics: Femicide and COVID-19’, Trauma and Memory, 2020, Volume 8, no. 2, pp. 110-112, <https://bit.ly/2RQREzc>.



Em relatório recente, o Relator Especial das Nações Unidas, ao falar sobre a independência de juízes e advogados, observou com grande preocupação o aumento significativo da VBG causada pelo confinamento. Ele exortou que “os sistemas de justiça devem abordar essas situações por meio de ações e medidas eficazes que tornem possível responder às necessidades das vítimas”.¹³ Apesar da crescente necessidade de apoio emergencial às vítimas, incluindo recursos judiciais, como medidas de proteção, muitos governos fecharam juizados e descontinuaram serviços no início da pandemia. Alguns procuraram limitar os serviços ou priorizar apenas os casos urgentes de VBG, enquanto outros tentaram controlar o aumento dos casos fazendo a transição para sistemas digitais.¹⁴ Este relatório destaca que, em muitos países, esses esforços não foram suficientes para atender às necessidades das mulheres em situações de abuso.¹⁵

Felizmente, a sociedade civil, em alguns contextos, foi capaz de preencher as lacunas, colaborar com o governo para encontrar novas maneiras de apoiar as mulheres em situação de violência e fazer avançar reformas urgentes estruturais e de políticas. Esse fenômeno faz parte de uma tendência maior. **A sociedade civil e, em particular, os grupos de base usando abordagens de empoderamento legal para ajudar as comunidades vulneráveis a exercerem seus direitos, se articulando de maneiras criativas para atender às necessidades de justiça crescentes durante a pandemia da COVID-19.** As práticas que surgiram podem ser instrutivas para políticas futuras e respostas a crises.

¹³The coronavirus disease (COVID-19), supra note 8.

¹⁴Ibid.

¹⁵For the purposes of this report, we will use the terms “women or girls in situations of violence”, “women or girls in abusive situations”, “survivors”, and “victims” interchangeably to refer to women and girls who have faced, are facing or have overcome situations of violence. This report acknowledges women and girls in situations of violence as agents of change.

A. EMPODERAMENTO LEGAL: UMA ABORDAGEM ESSENCIAL

Os desafios da justiça decorrentes da pandemia são complexos e interligados. Alguns podem ser resolvidos perante instituições de justiça tradicionais - incluindo juizados e a polícia - mas muitos exigem o envolvimento de uma gama mais ampla de processos jurídicos, sociais, administrativos e políticos. Reconhecendo isso, **grupos de base estão trabalhando diretamente com as comunidades afetadas pela pandemia para compreender, usar e moldar a lei de maneiras criativas e holísticas - um processo conhecido como empoderamento legal.**¹⁶

Os grupos de empoderamento legal desmistificam as leis e políticas para as comunidades que atendem, mesclando pragmaticamente a ação legal com a defesa, negociação e organização da comunidade para chegar a uma solução. Em resposta à COVID-19, eles estão aumentando o acesso a informações vitais, assistência, saúde e outros serviços básicos, permitindo que as pessoas conheçam seus direitos e naveguem sistemas complexos. Através do monitoramento de prestadores de serviços, agências de implementação da lei e forças de segurança, eles aumentam a responsabilidade dos programas de resposta à pandemia, ao mesmo tempo em que tratam da violência durante a aplicação de quarentenas, toques de recolher e outras medidas de confinamento. À medida que as ações de emergência aumentam, esses grupos trabalham para evitar a consolidação de políticas injustas ou discriminatórias. Essas contribuições são essenciais para os esforços de uma resposta imediata. Eles também são essenciais para construir sistemas e economias mais fortes e justas durante a fase de recuperação.¹⁷

PARALEGAIS COMUNITÁRIAS E EMPODERAMENTO LEGAL

A maioria das paralegais comunitárias é oriunda da sociedade civil. Elas realizam o trabalho de empoderamento legal: ajudando pessoas vulneráveis a conhecer, usar e moldar a lei para que possam exercer seus direitos. São elas que estão na linha de frente, colaborando com as comunidades para resolver e prevenir problemas de justiça. As paralegais comunitárias são conhecidas globalmente de várias formas: são chamadas de **agentes comunitárias de justiça, voluntárias legais comunitárias, promotoras legais populares, pacificadoras, defensoras comunitárias, advogadas comunitárias** e muito mais. Qualquer que seja o título delas, as paralegais comunitárias conhecem leis e políticas. Muitas são especializadas em negociação, organização e advocacy. Elas envolvem instituições formais e consuetudinárias igualmente. Em última análise, o objetivo delas é ajudar as pessoas a superarem a injustiça.

¹⁶ Justice For All Campaign and Pathfinders for Peaceful, Just and Inclusive Societies, 'Grassroots Justice in a Pandemic: Ensuring a Just Response and Recovery', April 2020, <https://namati.org/resources/grassroots-justice-pandemic-ensuring-just-response-recovery/>; David Steven, Maaik de Langen, Sam Muller & Mark Weston, et. al., 'Justice in a Pandemic - Briefing One: Justice for All And The Public Health Emergency', Pathfinders for Peaceful, Just, and Inclusive Societies, April 2020, <https://bit.ly/2Qh1bBV>.

¹⁷'Grassroots Justice in a Pandemic', supra note 16.

B. EMPODERAMENTO LEGAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Em muitos países, existe uma longa tradição de grupos de empoderamento legal que atendem às mulheres e meninas em situação de violência. Organizações de base, incluindo organizações de mulheres respondendo à VBG, geralmente hospedam redes robustas de paralegais comunitárias ou usam outras estratégias orientadas pela comunidade para dar aconselhamento, treinamento e prestar serviços jurídicos. Estes são oferecidos não apenas às vítimas, mas também à comunidade em geral, em um esforço para normalizar o respeito pelos direitos das mulheres e o cumprimento das leis. Ao apoiar as mulheres em suas línguas nativas e em comunidades de difícil acesso, os grupos de empoderamento legal são capazes de aumentar a confiança das pessoas que, frequentemente, estão fora do alcance das instituições públicas.

Embora os métodos de empoderamento legal que lidam com a VBG possam variar, as atividades geralmente se enquadram em três categorias principais: prevenção, proteção por meio de serviços jurídicos e outros serviços de apoio, e advocacy.

Os **programas de prevenção** visam quebrar o ciclo de violência nas comunidades. As atividades podem envolver programas de treinamento para policiais e socorristas, para garantir que cumpram os protocolos adequados de acordo com a lei, ou para conscientizá-los sobre as dimensões sociais, psicológicas e físicas da violência de gênero. Além disso, os grupos comunitários no campo da justiça se engajam com meninas e meninos adolescentes, e com a comunidade em geral, para debater sobre seus direitos e responsabilidades.

Assistência jurídica e outros serviços de apoio são oferecidos a mulheres e meninas em situação de violência. As paralegais comunitárias ajudam a conscientizar as mulheres sobre seus direitos e suas opções dentro do sistema jurídico, frequentemente acompanhando-as às delegacias de polícia, juizados ou outros procedimentos legais. Além de fornecer serviços jurídicos, muitas organizações também administram abrigos, centros de acolhimento e linhas diretas de emergência. A maioria está inserida em extensas redes de apoio às sobreviventes, por meio das quais podem fazer encaminhamentos rápidos para serviços médicos, sociais e psicológicos.

Os esforços de **advocacy** concentram-se na melhoria das leis, políticas ou práticas relacionadas ao tratamento e à segurança das mulheres que sofrem violência, bem como no julgamento dos agressores. Enquanto que a má implementação surge da ignorância da lei, o advocacy é frequentemente combinado com a capacitação dos responsáveis. Os



grupos de empoderamento legal envolvem as autoridades em cada etapa da experiência de uma mulher com a violência, incluindo a polícia, profissionais de saúde, o judiciário, legisladores e muito mais.

Uma característica definidora de muitos programas de empoderamento legal é o foco na transformação das mulheres de vítimas da violência em agentes de mudança. Em muitas organizações, a maioria, quando não todas as paralegais comunitárias, são ex-beneficiárias, que desejam ajudar outras pessoas que já estiveram em seu lugar. Essa abordagem está de acordo com uma filosofia que distingue grupos de empoderamento legal dos provedores de assistência jurídica tradicionais. Em vez de definir o sucesso em termos de vitória legal, as organizações de empoderamento legal prestam mais atenção ao quão empoderada uma mulher se tornou para entender suas opções, assumir o controle da sua situação e ajudar outras a fazerem o mesmo. Este último pode ser alcançado de muitas maneiras, por exemplo, aconselhando informalmente uma conhecida, tornando-se uma promotora legal popular ou participando do advocacy coletivo em torno de questões relacionadas à VBG.

O empoderamento legal mostra resultados às suas beneficiárias. Estudos documentaram impactos positivos dos esforços de empoderamento legal na redução da violência de gênero.¹⁸ Esses métodos e abordagens provaram ser inestimáveis durante a pandemia, à medida que as organizações de base no campo da justiça corriam para se ajustar a um cenário social e institucional em rápida mudança.

¹⁸See, e.g., World Bank, ‘Impact of Legal Aid: Ecuador’, World Bank, February 2003, p. 11, <https://bit.ly/3uKMweM>. (Female legal aid clients are 17% less likely to experience physical violence after separation from their partners than non-legal aid clients); Pradip Panday & Golam Rabbani, ‘Do legal empowerment activities of NGOs reduce gender-based violence in Bangladesh?’, *International Journal of Gender Studies in Developing Societies*, vol.2(1), 2017, <https://bit.ly/3elUcbN>.

2

SOBRE A PESQUISA PARTICIPATIVA



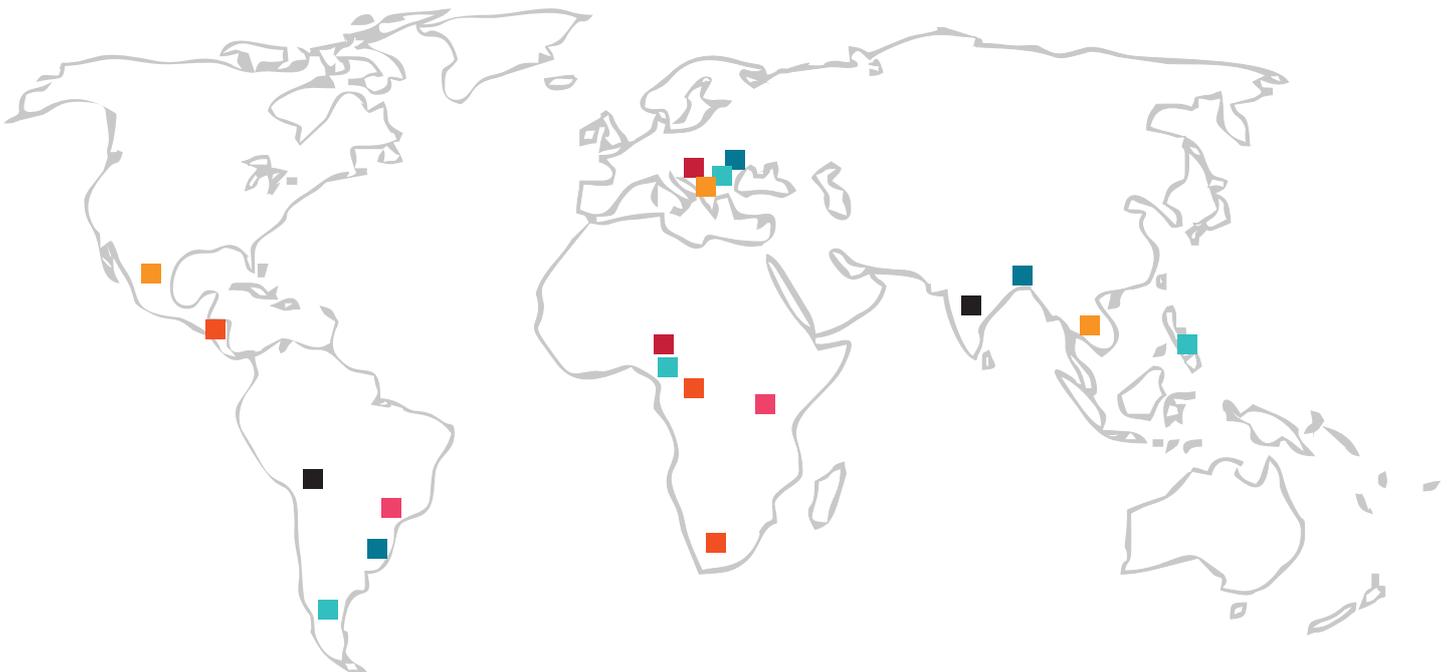
foto FOSM

A. OBJETIVOS

O objetivo deste relatório é examinar as respostas institucionais à violência de gênero (VBG), especialmente a violência doméstica (VD) e a violência por parceiro íntimo (VPI), durante a pandemia, bem como o papel dos grupos de empoderamento legal para preencher as lacunas na justiça, reduzir a violência, melhorar a prestação de serviços e exigir responsabilidades. Ao fazer isso, esta pesquisa oferece uma visão sobre como as organizações da sociedade civil podem promover a segurança física e econômica de mulheres e meninas em situações de emergência ou crise. Como ponto de referência principal, esta pesquisa baseia-se em experiências concretas de organizações na linha de frente usando estratégias de empoderamento legal para abordar a VBG.

B. PARTICIPANTES

O projeto é um esforço conjunto de membros da Rede de Empoderamento Legal de quatro regiões: América Latina, Europa Oriental, África e Ásia. Juntas, 19 organizações de base no campo da justiça mapearam, discutiram, analisaram e documentaram as experiências de atores de empoderamento legal que trabalham na linha de frente do trabalho contra a violência de gênero sob a sombra da COVID-19 (mais informações sobre os participantes da pesquisa podem ser vistas no Anexo I).





Várias participantes da pesquisa **atuam com** as promotoras legais populares ou seus equivalentes, incluindo Sentro ng Alternatibong Lingap Panligal (SALIGAN) nas Filipinas, Themis e Geledés no Brasil, Fundación Construir na Bolívia, Iniciativa de Justiça da Mulher (WJI) na Guatemala, My Choices Foundation (MCF) na Índia, FIDA Uganda, FIDA Nigéria e FIDA Camarões, entre outros. As participantes da pesquisa que não trabalham diretamente com paralegais comunitárias aplicam uma abordagem de empoderamento legal para suas intervenções. Por exemplo, trabalham em estreita colaboração com as comunidades, fornecem assistência jurídica com uma orientação de empoderamento ou se engajam em litígios participativos ou advocacy liderado pelas comunidades. As participantes desta pesquisa incluem Equis no México, Lawyers Against Abuse na África do Sul, Women Safe House Sustenance Initiative (WSHSI) na Nigéria, Human Rights in Democracy Center (HRDC) na Albânia, e a Foundation of Local Democracy (FLD) na Bosnia e Herzegovina.

A natureza transnacional desse esforço de pesquisa colaborativa deu às participantes uma janela para experiências comparativas. Ela também destacou a resiliência e o poder dos grupos de direitos humanos e de mulheres em uma variedade de contextos. Apesar de enfrentar sérios desafios, o engajamento dos participantes da pesquisa revelou dedicação e curiosidade genuínas por estratégias inovadoras para alcançar resultados positivos.

C. METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem participativa em todas as etapas. As participantes definiram questões coletivas de pesquisa, elaboraram a estrutura do projeto de pesquisa, documentaram práticas, compararam e refletiram sobre as experiências e sintetizaram a aprendizagem comparativa em diversos contextos. A metodologia participativa teve como objetivo não apenas produzir dados e percepções úteis, mas também apoiar as participantes ao facilitar a aprendizagem entre pares e a capacitação da comunidade. As participantes da pesquisa tentaram produzir descobertas em tempo real que refletissem as experiências vividas, de modo que seu aprendizado pudesse responder às necessidades tanto de suas organizações quanto das mulheres a quem servem.

ESTÁGIO

1

Ao longo de 4 meses, as participantes da pesquisa colaboraram na iniciativa das seguintes formas:

Coordenação de pesquisa

Namati e Themis estabeleceram contato com líderes regionais, organizaram reuniões e propuseram opções iniciais para o desenho da pesquisa.

ESTÁGIO

2

Coordenação regional

Lideranças regionais foram estabelecidas e convocadas para definir questões de pesquisa, metodologia de pesquisa primária e cronograma. Líderes regionais incluíram:

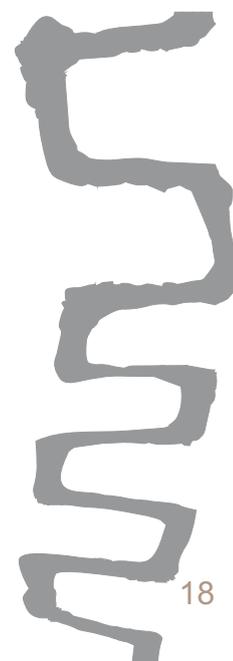
- América Latina: Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos
- África Subsaariana: FIDA-Uganda
- Europa Oriental: Association for Emancipation, Solidarity and Equality of Women (ESE), Macedônia do Norte
- Sul da Ásia: Bangladesh Legal Aid and Services Trust (BLAST)

ESTÁGIO

3

Coortes regionais

Cada líder regional convidou 3 a 5 organizações em suas respectivas regiões para participar da pesquisa (ver anexo). Dentro desses grupos, as lideranças regionais buscaram representações diversificadas de métodos, escala e relações com o estado.



O projeto se concentrou predominantemente na pesquisa qualitativa, a partir de entrevistas com todos as participantes, discussões de grupos de pesquisa regionais e globais e estudos de caso. Ele também incorporou dados de pesquisas quantitativas, de trabalhos das pesquisadoras e pesquisas secundárias. As principais atividades de pesquisa incluíram:

a

Questionários curtos: Um questionário com 14 perguntas sobre o país e contexto regional, legislação e políticas para a VBG e em particular a violência doméstica VD, e métodos da sociedade civil para responder e se adaptar à crise da COVID-19. Administrado a todas as participantes da pesquisa.

b

Entrevistas semiestruturadas: Cada participante da pesquisa participou de uma entrevista de 1 hora para oferecer mais contexto ou análise dos pontos de interesse em sua pesquisa.

c

Grupos focais participativos: Discussões de grupos de pesquisa regionais e globais com participantes da pesquisa, discutindo seus principais desafios e adaptações.

d

Estudos de caso: As líderes regionais convidaram de 2 a 4 organizações por região para escrever um estudo de caso aprofundado com foco em um ou mais aspectos de sua experiência durante a pandemia, e em estratégias concretas de adaptação ou inovação.

e

Pesquisa secundária: A Themis e líderes regionais conduziram pesquisas secundárias para complementar suas fontes primárias. Os materiais revisados incluem informações institucionais de fontes domésticas; relatórios de instituições multilaterais, sociedade civil, ONU e órgãos regionais; meios de comunicação; trabalhos acadêmicos e muito mais.

Depois de coletadas todas as informações, a equipe de pesquisa da Themis, juntamente com as líderes regionais do projeto, desenvolveu quatro relatórios regionais destacando os achados e as lições comparativas. Este relatório agrega e analisa os relatórios regionais, juntamente com as contribuições acima. A maior parte das informações incluídas neste relatório provém das fontes primárias já mencionadas; citamos fontes secundárias externas quando este não for o caso.



3



PANORAMA INSTITUCIONAL E LEGAL



foto Fundación Construir

“ O confinamento deixou [as mulheres] sem serviços de apoio adequados para a prevenção, proteção, assistência e repressão à violência. Igualmente, os protocolos que tratam das causas da violência de gênero permanecem fracos. ”
Moira Vargas - Fundación Construir, Bolivia

A. CONTEXTO PRÉ-PANDEMIA

Todos os 17 países analisados neste estudo se comprometeram a cumprir os acordos internacionais e convenções regionais relativos à violência de gênero. Isso inclui a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW)¹⁹, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção de Belém do Pará²⁰, a Convenção de Istambul²¹, e o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo).²² De acordo com esses protocolos, os governos tomaram medidas em nível nacional para fazer avançar o direito das mulheres a uma vida sem violência. Em Bangladesh e no Camboja, por exemplo, as proteções para mulheres e crianças foram codificadas na Constituição.²³ Proteções para vítimas da VBG também são tratadas pela legislação, como na progressiva Lei de Violência Doméstica da África do Sul, que reconhece uma variedade de formas de violência doméstica e registra uma definição ampla de 'relacionamento doméstico'.²⁴ No Brasil, a Lei Maria da Penha de 2006 representou um avanço no marco normativo de proteção à violência doméstica.

¹⁹United Nations General Assembly, 'Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women', Resolution 34/180, 18 December 1979, <https://bit.ly/3fj91Rk>.

²⁰Persadie, Natalie, 'A critical analysis of the efficacy of law as a tool to achieve gender equality', University Press of America, 2012, p. 199.

²¹Council of Europe, 'The Council of Europe Convention on Preventing and Combating Violence against women and Domestic Violence (Istanbul Convention): Questions and Answers', p. 3, <https://rm.coe.int/istanbul-convention-questions-and-answers/16808f0b80>.

²²African Union, 'Protocol to the African Charter on Human Rights and People's Rights on the Rights of Women in Africa', Ordinary Session of the Assembly, 11 July 2003, <https://au.int/en/treaties/protocol-african-charter-human-and-peoples-rights-rights-women-africa>.

²³The Constitution of the People's Republic of Bangladesh, Article XXVIII (1), (2), (4); Constitution of Cambodia, Article XLV and Article XLIV.

²⁴'Domestic Violence Act 178', 1998, Section 1 Definition.

Apesar de fortes quadros normativos e legislação nacional, a prevalência da VBG continuou sendo motivo de preocupação, mesmo antes do início da crise de saúde global. Na África do Sul, por exemplo, 26% de mulheres com 18 anos ou mais, que já tiveram um parceiro, sofreram violência física, emocional ou sexual cometida por um parceiro na vida²⁵. Na Bolívia, estimou-se que pelo menos 75% das mulheres sofreram violência ao longo de suas vidas. Nas zonas rurais, essa taxa aumentou para 85%.²⁶

A sociedade civil é parte integrante do ecossistema de apoio às mulheres em situação de violência. Entre outras coisas, as organizações da sociedade civil administram centros de acolhimento ou referência, linhas de apoio, abrigos e uma variedade de serviços de aconselhamento. Em alguns contextos - por exemplo, onde os estados não alocaram recursos adequados ou não têm a capacidade de alcançar áreas remotas - os atores da sociedade civil são o principal provedor de serviços para responder à VBG.²⁷ No entanto, mesmo quando considerado em conjunto com os serviços do Estado, o apoio às mulheres em situação de violência é, muitas vezes, inadequado para atender à demanda.²⁸ A pandemia da COVID-19 piorou esta situação nos 17 Estados examinados neste estudo.

B. VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO DURANTE A PANDEMIA

No início da pandemia, o governo, a sociedade civil e os meios de comunicação documentaram taxas crescentes de VBG, atraindo atenção generalizada.²⁹ Em abril de 2020, o Secretário-Geral da ONU instou a comunidade internacional a trabalhar para acabar com a “pandemia oculta” da violência de gênero.³⁰ Em consonância com essas descobertas, as participantes da pesquisa observaram um influxo de casos de VBG no início da pandemia. Em vários estados, as estatísticas oficiais refletiram esse aumento.

²⁵National Department of Health - NDoH, Statistics South Africa - Stats SA, South African Medical Research Council - SAMRC, & ICF, 'South Africa Demographic and Health Survey 2016', Pretoria, South Africa, and Rockville, Maryland, USA, 2019, <https://dhsprogram.com/pubs/pdf/FR337/FR337.pdf>."

²⁶National Statistics Institute and Ministry of Justice, 'Prevalence and Characteristics of Violence Toward Women', published in 2017.

²⁷Legal Empowerment Network, 'Justice on the Frontline: Tackling Gender Injustice during the Pandemic Event', Panel Discussion, Commission on the Status of Women 65, 18 March 2021.

²⁸UN Women & Women Count, 'From Insights to Actions: Gender Equality in the Wake of COVID-19', 2020, <https://bit.ly/2QfBxLf>.

²⁹'The Shadow Pandemic', supra note 7; Ridge, Sophy, 'Domestic abuse is the world's hidden pandemic - but victims are being left with nowhere to go', Sky News, 6 March 2021, <https://bit.ly/3w498ah>.

³⁰United Nations, 'UN Chief calls for domestic violence 'ceasefire' amid 'horrifying global surge'', UN News, 6 April 2020, <https://news.un.org/en/story/2020/04/1061052>.

Na Argentina, por exemplo, 23% mais casos de violência foram registrados pelo Ministério da Mulher, Gênero e Diversidade em abril de 2020 do que em abril do ano anterior. Em maio seguinte, o aumento foi de 27%.³¹ Da mesma forma, o Ministério do Interior da Macedônia do Norte relatou que o número de denúncias de violência doméstica em abril e maio de 2020 aumentou 44,6%, quando comparado ao mesmo período de 2019.³² Na África do Sul, os *call centers* operados pela Vodacom registraram um aumento de 65% nas ligações de mulheres e crianças que estavam confinadas em suas casas e solicitando ajuda urgente.³³

As estatísticas oficiais nem sempre contam a história completa. Na Albânia, as estatísticas oficiais da polícia mostraram uma diminuição nos casos de VBG de março a maio de 2020. O HRDC acredita que isso não se deve a uma queda no número de casos de VBG, e sim o resultado de taxas de notificação reduzidas, uma vez que as mulheres não conseguiam sair de casa ou acessar os canais de comunicação normais durante o lockdown. Na Índia, a parceira de pesquisa MCF observa que registrar queixas por telefone durante a pandemia é problemático, porque as mulheres têm medo de que suas ligações sejam interceptadas ou ouvidas por seus cônjuges. Na Nigéria, a Iniciativa de Sustentamento da Casa Segura para Mulheres (WSHSI) estima que os relatórios policiais normalmente refletem um terço dos casos apresentados às unidades policiais locais; cerca de dois terços dos casos não são transferidos das delegacias locais para a delegacia central, que publica os números finais.

c. RESPOSTAS INSTITUCIONAIS

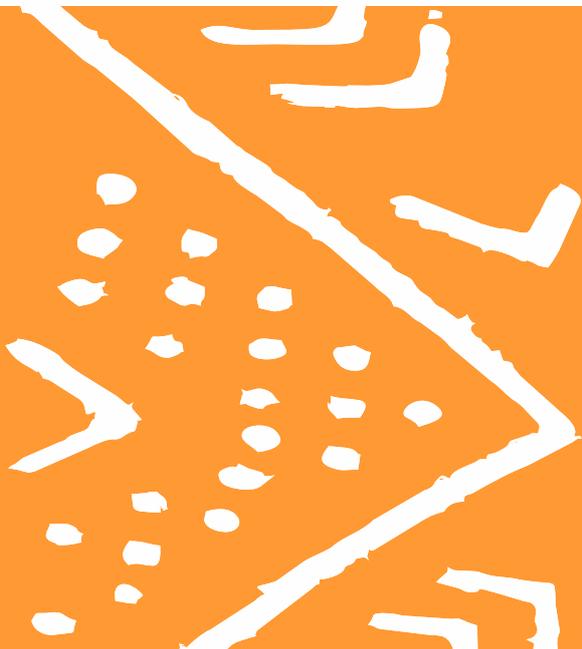
Apesar do aumento da necessidade de apoio institucional para vítimas e sobreviventes da VBG, este estudo descobriu que as medidas de precaução relacionadas à pandemia tomadas pelos governos prejudicaram a capacidade de mulheres e meninas buscarem assistência quando submetidas à violência. A maioria dos países do grupo de estudo tomou as seguintes medidas:

Fechamento de tribunais. O fechamento de tribunais e a consequente suspensão ou demora das audiências judiciais, por períodos variáveis de tempo, limitaram o acesso das mulheres à justiça. Os participantes da pesquisa relataram que algumas magistraturas – como a da Albânia – abriram exceções para medidas de proteção de emergência ou casos de guarda envolvendo menores de idade. Em outros países, como em Bangladesh e na Bulgária, até mesmo audiências para medidas de proteção para a violência doméstica foram adiadas por meses durante o lockdown, porque os

³¹Ministerio de las Mujeres, Géneros y Diversidad, 'Información estadística. Conocé datos y estadísticas sobre la línea 144', Gobierno de Argentina, 2020, <https://www.argentina.gob.ar/generos/linea-144/informacion-estadistica>.

³²Chulev: Reports on domestic violence increased by 44.6% in April-May compared to last year', Pravdiko, 27 May 2020, <https://bit.ly/2R8sY5C>.

³³Tanya Farber, 'Shocking stats on gender-based violence during lockdown revealed', Herald Live, 1 September 2020, <https://bit.ly/3oeNsph>.



juizados relevantes não estavam funcionando ou não tinham poderes para realizar audiências virtuais. Na África do Sul, todos os julgamentos em ações penais por VBG foram adiadas na maior parte de 2020. Em Uganda, os abusadores que foram presos muitas vezes tiveram que ser soltos dentro de 48 horas porque não puderam ser indiciados no tribunal dentro de 48 horas, conforme a lei.

Os processos judiciais virtuais tiveram diferentes graus de sucesso em todos os 17 países do estudo. Conforme relatado pelos participantes, alguns países, permitiram que os tribunais conduzissem audiências remotas em casos não relacionados a medidas de proteção. Os tribunais de Uganda fizeram algumas tentativas para lidar com casos de VBG online, mas a abordagem representou muitos desafios para as mulheres nas áreas rurais que não tinham acesso à Internet.

Fechamento de abrigos. Poucos abrigos de apoio às vítimas administrados pelo estado permaneceram em funcionamento pleno durante a pandemia. Aqueles que permaneceram abertos o fizeram com capacidade reduzida para manter o distanciamento físico. A exceção foi a Argentina, que estabeleceu abrigos adicionais durante a crise de saúde.³⁴ Em Bangladesh, centros de apoio às vítimas operados pela polícia, especializados na prestação de serviços integrados a mulheres e crianças vítimas de VBG, incluindo aconselhamento psicossocial, tratamento médico, assistência jurídica e abrigo de emergência, interromperam o acolhimento de novas vítimas por um período de tempo. Os abrigos búlgaros exigiram testes negativos para COVID-19 às custas das próprias vítimas, e muitas não podiam pagar.

Aplicação de toque de recolher, quarentena ou medidas de confinamento. Nos 17 países estudados, com raras exceções, as mulheres que fugiam da violência doméstica ou buscavam ajuda não estavam isentas de toques de recolher ou restrições de movimento. Isso levou a uma maior vitimização das mulheres. Na Macedônia do Norte, a ESE ajudou uma mulher que havia sido presa e acusada de violação da quarentena ao fugir da violência doméstica.

³⁴Ministerio de las Mujeres, Géneros y Diversidad, 'Medidas en materia de género y diversidad en el marco de la emergencia sanitaria', Gobierno de Argentina, 2020, <https://bit.ly/3y6aMtV>.

Para contrabalançar essas medidas, alguns governos tomaram medidas específicas para atender às necessidades das vítimas da VBG no contexto da pandemia.

Protocolos para o tratamento da VBG. Albânia e Argentina emitiram protocolos sobre como lidar com casos de VBG em interações policiais, abrigos e instituições de saúde durante a pandemia. Nas Filipinas, a Comissão de Direitos Humanos e o Departamento do Interior e do Governo Local publicaram diretrizes para intervenções sensíveis à questão de gênero úteis no nível do governo local, embora a SALIGAN não tenha observado mudanças substanciais na prática.

Serviços remotos. Serviços governamentais de todos os tipos que prestam serviços às vítimas da VBG mudaram as interações pessoais para interações por telefone ou online. Em Uganda, por exemplo, o Ministério de Gênero, Trabalho e Desenvolvimento Social lançou uma linha direta para relatos de VBG durante a pandemia. As participantes da pesquisa observaram que, apesar dos novos canais de comunicação, os órgãos governamentais geralmente funcionavam com equipes mínimas e, portanto, estavam sobrecarregados ou demoravam a responder. Na Índia, a MCF relatou que, embora cada estado normalmente ofereça serviços de linha de apoio, todas as linhas pararam de funcionar durante o lockdown.

Algumas questões institucionais importantes surgiram não como resultado direto da política, mas sim devido a questões de pessoal ou efeitos colaterais de outros setores.

Poucos funcionários da polícia. Os servidores da polícia geralmente auxiliam nos casos de VBG conduzindo investigações e aplicando medidas de proteção. As unidades policiais foram afetadas pela disseminação da COVID-19 em suas fileiras e pela reorientação dos recursos para a aplicação das precauções contra a pandemia. A FIDA, Camarões, observou que, em alguns casos, a polícia se recusou a receber sobreviventes da VBG por medo de contrair COVID-19.

Acesso reduzido às instituições de saúde. Enquanto os trabalhadores de saúde sobrecarregados se concentraram na resposta à pandemia, as vítimas da VBG encontraram dificuldade para obter atendimento médico urgente. Em muitos casos, a telemedicina não era adequada para atender às necessidades das vítimas. A documentação médica exigida para procedimentos policiais ou legais era difícil de adquirir.

UM MODELO DE RESPOSTA INSTITUCIONAL³⁵

Na Argentina, várias instituições, incluindo o Ministério da Mulher, Gênero e Diversidade, o Judiciário e o Ministério da Segurança trabalharam em conjunto para fortalecer as respostas de apoio às pessoas em situações de violência de gênero durante a emergência de saúde. Entre as medidas adotadas, temos as seguintes:

1. O Judiciário **estendeu automaticamente medidas de proteção** para vítimas da violência de gênero que iriam vencer durante a emergência de saúde.

2. **Os serviços públicos que apoiam os casos de VBG foram fortalecidos.** As instituições adicionaram pessoal especializado, recursos tecnológicos aprimorados e canais de comunicação expandidos (incluindo e-mail, aplicativos móveis como Whatsapp e linhas telefônicas gratuitas). Eles também lançaram campanhas informativas sobre o que fazer em casos de VBG.

3. **Exceções às medidas preventivas de isolamento social:**

O governo esclareceu expressamente que pessoas em situação de violência de gênero eram isentas das medidas de isolamento, qualificando-as como casos de força maior.

Também foram dispensados do lockdown o pessoal dos estabelecimentos dedicados ao atendimento das vítimas de violência de gênero, considerados essenciais e autorizados a funcionarem.

4. **Um novo protocolo** foi lançado para garantir o acesso à justiça com uma perspectiva de gênero e diversidade no contexto do isolamento social, preventivo e obrigatório, que incluía instruções para os policiais e um formulário de denúncia.

³⁵Ibid.



5. Um **comitê** foi formado para monitorar a situação das mulheres e pessoas LGBTI+ em situações de violência de gênero.

6. **A iniciativa “Máscaras Vermelhas” foi lançada nas farmácias:** Um guia de ação foi distribuído para ajudar os farmacêuticos a atender às solicitações de pessoas em situação de VBG.

7. **Laços comunitários e solidários foram fortalecidos** para a prevenção e assistência em situações de VBG. O Departamento de Cooperação Territorial de Assistência à Vítima foi criado com o objetivo de fortalecer as redes territoriais de acompanhamento comunitário em casos de VBG. Organizações sociais e comunitárias, organizações não governamentais (ONGs), organizações políticas, sindicatos, organizações religiosas e cozinhas comunitárias foram convidadas a articularem ações e promoverem a geração de propostas conjuntas.

8. O Ministério da Mulher, Gênero e Diversidade buscou **garantir a integração da perspectiva de gênero** em todas as medidas tomadas pelo Estado, especialmente no âmbito do isolamento social preventivo e obrigatório.

9. **Recomendações para governos das províncias e municipais** foram estabelecidas no âmbito das políticas de gênero e diversidade no contexto da emergência sanitária decorrente da COVID-19.

O PAPEL DOS GRUPOS DE EMPODERAMENTO LEGAL



Foto Lawyers against Abuse

As organizações de empoderamento legal geralmente trabalham na linha de frente, em contato direto com as comunidades. À medida que as instituições públicas fechavam e os prestadores de serviços se retiravam dos espaços públicos, muitos desses grupos se tornaram o único recurso restante para as mulheres que lidavam com a violência. Ao mesmo tempo, a proliferação de medidas de prevenção obrigatórias levou as organizações de base a reavaliar e reinventar seus métodos, muitos dos quais dependiam fortemente da interação presencial.

A. PRINCIPAIS DESAFIOS

Imediatamente, vários desafios se apresentaram aos grupos de empoderamento legal. Dois em particular, discutidos abaixo, surgiram repetidamente em discussões e entrevistas com as participantes da pesquisa.

IMOBILIDADE E A DESIGUALDADE DIGITAL

“Embora a virtualização tenha sido amplamente benéfica, como tem sido para as populações urbanas, as maiores dificuldades estão nas zonas rurais, locais remotos sem conectividade e comunidades indígenas que não têm dispositivos ou equipamentos para acessar os recursos virtuais.”

Stella Maris Molina, Fundación Markani, Argentina

Os países examinados neste estudo instituíram uma série de medidas de precaução em resposta à pandemia, desde lockdowns obrigatórios a comunicados para se ficar em casa, fechamento de escritórios e outras instalações, fechamento de fronteiras, toque de recolher e a interrupção do transporte público. Em graus variados, essas medidas restringiram a mobilidade e as operações dos grupos comunitários.

Na maioria dos países, os serviços de atendimento às vítimas da VBG ou de apoio jurídico foram considerados “não essenciais”. Os grupos de empoderamento legal foram proibidos de abrir escritórios ou operar presencialmente. As raras exceções se destacam. A Argentina classificou explicitamente as organizações que atendem às vítimas da VBG como essenciais e foram autorizadas a operar. Em algumas áreas de Bangladesh, particularmente aquelas com a presença do povo Rohingya, os serviços jurídicos de combate à VBG também receberam status de essencial.

Duas participantes da pesquisa conseguiram obter licenças especiais para a realização de seus trabalhos, desde que fossem observados alguns cuidados de segurança. No entanto, a permissão foi concedida apenas após ações de incidência e várias semanas de intenso lockdown - o momento mais crucial em que os serviços eram necessários. A organização Lawyers Against Abuse (LvA) na África do Sul recebeu autorização em maio de 2020, enquanto a FIDA Uganda recebeu permissão para funcionar em alguns distritos, mas não em todos.

Para todas as organizações da sociedade civil - mesmo aquelas que obtiveram autorização para operar - o cumprimento das medidas de segurança exigiu mudanças fundamentais em seus métodos e estratégias. Proibições de viagens e limitações no tamanho das reuniões, por exemplo, afetaram a capacidade das organizações de envolver as comunidades e aumentar a conscientização usando métodos tradicionais. Embora os grupos de empoderamento legal tenham se mostrado engenhosos, seu alcance e eficácia foram inevitavelmente limitados. Reduzindo os esforços para lidar com a VBG, a pandemia exacerbou a situação das mulheres em situações de abuso, pois acentuou as desigualdades pré-existentes para todas as populações vulneráveis.³⁶

Uma solução alternativa importante para essas restrições foi oferecer serviços remotamente. Essa mudança introduziu mais uma camada de desigualdade, pois o acesso à tecnologia não foi distribuído igualmente.³⁷ Parcelas da população não só careciam de infraestrutura ou dispositivos para usar a internet, mas também careciam de habilidades e informações sobre como a tecnologia poderia ser usada para resolver seus problemas. Esse dilema afetou tanto os provedores quanto os destinatários dos serviços.

O Geledés, Instituto da Mulher Negra no Brasil, relatou que muitas Promotoras Legais Populares - cidadãs capacitadas para ajudar outras mulheres a navegarem em sistemas de busca de assistência para a VBG - não puderam continuar suas atividades porque não tinham acesso ao serviço de internet. Isso, juntamente com a escassez de fundos, levou a uma quase paralisia da organização, limitando sua capacidade de adaptar seu trabalho para acomodar as necessidades emergentes de justiça durante a pandemia.

A desigualdade digital foi ainda mais gritante para os usuários do sistema de justiça. A Fundación Markani da Argentina, a Fundación Construir na Bolívia e a WJI na Guatemala trabalharam em estreita colaboração com comunidades rurais e indígenas, enquanto a HRDC na Albânia, a Gender Alternatives Foundation (GAF) na Bulgária e a ESE na Macedônia do Norte atendiam mulheres Romani. Para essas populações, o acesso a dispositivos ou à internet era raro. Enquanto isso, as participantes da pesquisa indianas e africanas identificaram as comunidades rurais em particular como tendo acesso significativamente reduzido à tecnologia, agravado por uma grande lacuna digital entre homens e mulheres. Em alguns países, muitas mulheres não tinham acesso a um telefone básico, muito menos um smartphone, ou um saldo mínimo de créditos para chamadas de emergência. O resultado final foi que inúmeras mulheres em situação de violência não tinham como acessar a internet ou as ferramentas virtuais de apoio oferecidas pelo governo ou pela sociedade civil.

³⁶ Ginette Azcona, Antra Bhatt, Jessamyn Encarnacion, Juncal Plazaola-Castaño, Papa Seck, Silke Staab & Laura Turquet, 'UN Women and Women Count, 'From Insights to Actions: Gender Equality in the Wake of COVID-19', UN Women, 2020, p. 2, <https://bit.ly/3o1l2tS>.

³⁷ United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD), 'Coronavirus reveals need to bridge the digital divide', UNCTAD, 6 April 2020, <https://unctad.org/news/coronavirus-reveals-need-bridge-digital-divide>.

SUSTENTABILIDADE E FINANCIAMENTO

“ Essa crise de recursos existe e será ainda maior nos próximos dias, porque os recursos ou o dinheiro estão sendo realocados para responder a outros aspectos da pandemia, e o foco não está realmente em lidar com a VBG. Podemos afirmar isso pela experiência do nosso país, mas sei que esse debate é global.”

Farzana Khan, My Choices Foundation, Índia

Para as organizações da sociedade civil, reorientar e reinventar as metodologias estabelecidas teve um custo. Mudar as atividades presenciais para online exigiu investimentos em equipamentos - incluindo laptops, dispositivos móveis e tempo de transmissão - bem como treinamento. Despesas não previstas como equipamento de proteção individual, além de combustível ou veículos particulares para substituir o transporte público, somaram-se aos custos. Os grupos de base são criativos, mas há um limite para o que eles podem realizar com recursos reduzidos.

No entanto, apesar da defesa contínua do contrário, apenas 1 das 19 participantes da pesquisa pôde nomear fundos públicos disponibilizados para organizações da sociedade civil que tratam da VBG em seus países. Na África do Sul, o governo criou um Fundo de Solidariedade para fins gerais da COVID-19, para o qual contribuíram empresas e indivíduos. Uma parte do fundo foi dedicada ao tratamento da VBG; foi uma pequena injeção de fundos temporários para organizações da sociedade civil que trabalham para apoiar sobreviventes da VBG.³⁸

Em alguns casos, as participantes da pesquisa conseguiram solicitar de doadores estrangeiros contribuições para cobrir os custos ou retomar as atividades. Na Bósnia e Herzegovina, a FLD não tinha fundos para adaptar a Casa Segura para acomodar mulheres e crianças que aguardavam os resultados dos testes antes de entrar em outras partes do abrigo. A FLD obteve uma doação da Embaixada da Alemanha para construir uma sala de isolamento com eletrodomésticos básicos, incluindo um fogão e uma máquina de lavar roupas, para abrigar novas beneficiárias. A BLAST recebeu financiamento para aumentar a conscientização pública dos riscos e respostas à VD durante a pandemia, e para fortalecer uma coalizão de organizações trabalhando para reagir à VD. No Brasil, a Themis conseguiu recursos adicionais para apoiar as Promotoras Legais Populares.

Em Bangladesh e na Índia, os requisitos para autorização prévia do governo para financiamento e outras restrições ao financiamento estrangeiro dificultaram a arrecadação de fundos adicionais ou a transferência de fundos entre organizações. Em Bangladesh, as doações para responder à COVID-19 foram aceleradas no início da pandemia, mas além dessa medida útil, as barreiras burocráticas e a vigilância sobre as finanças em geral não foram ajustadas para situações de emergência.

³⁸Solidarity Fund, 'Gender-based Violence Intervention I', Solidarity Fund, March 2021, https://solidarityfund.co.za/media/2021/03/SF_GBVI_010321.pdf.

Dadas as restrições de financiamento, as participantes da pesquisa acharam particularmente útil quando os doadores existentes permitiam a rápida realocação de doações para tratar de questões emergentes. Isso contornou a necessidade de gastar tempo arrecadando fundos. Algumas organizações, incluindo a WSHSI na Nigéria, receberam financiamento adicional de doadores, mas os fundos estavam estritamente vinculados à prevenção da COVID-19 e não às intervenções para VBG.

B. PARALEGAIS COMUNITÁRIAS E AS ABORDAGENS CONDUZIDAS DA COMUNIDADE

“Ter um modelo de paralegais comunitárias pode ser muito eficaz no tratamento da violência de gênero, uma vez que essas paralegais podem fornecer apoio local e manter um acompanhamento eficaz. Educação e informação sobre direitos são o primeiro passo para acabar com a VBG. Essas paralegais são uma grande fonte de conscientização também sobre várias questões. Elas são aceitas na comunidade e podem criar confiança facilmente.”

Farzana Khan, My Choices Foundation, Índia

Apesar dos muitos obstáculos, as organizações de empoderamento legal encontraram maneiras criativas para servir suas comunidades durante a pandemia. Em uma pesquisa com 93 organizações de base no campo da justiça, em maio de 2020, 91% das entrevistadas continuaram a realizar alguma forma de trabalho de empoderamento legal, enquanto navegavam por restrições de movimento, recursos escassos e acesso limitado à tecnologia, ao transporte e equipamento de proteção.³⁹

As participantes da pesquisa puderam continuar atendendo às mulheres devido, em grande parte, ao uso do modelo de paralegais comunitárias e outras abordagens conduzidas pela comunidade. Tendo gerado confiança nas comunidades antes da pandemia, elas estavam em uma posição forte para acompanhar as mulheres em risco e orientar as pessoas no contexto de rápida mudança do suporte online ou por telefone. Essa dinâmica foi especialmente relevante em comunidades marginalizadas que nutriam um profundo ceticismo em relação às autoridades e ao governo.

“Outro desafio para [linhas diretas gratuitas] é o fato de que, embora haja uma pessoa na linha, na maioria das vezes as sobreviventes da VBG preferem aquele elemento humano de alguém que você conhece, para um ser humano cuidar de seu caso.”

Lilian Adriko, FIDA Uganda

³⁹Legal Empowerment Network, ‘Covid-19 Justice Challenge Results’, Namati, June 2020, <https://community.namati.org/t/key-takeaways-from-the-covid-19-justice-challenge/74947>.

VOLUNTÁRIAS LEGAIS COMUNITÁRIAS: ESTAR À ALTURA DA OCASIÃO

“ Treinamos [as Voluntárias Legais Comunitárias] para ser o primeiro ponto de contato no nível da comunidade ... [Elas] fizeram a balança pender. Elas deram mais assistência jurídica do que até mesmo os oficiais de justiça que temos no distrito.””

L. Adriko, FIDA Uganda

A FIDA Uganda treina e envia promotores legais comunitários, conhecidos como “Voluntários Legais Comunitários” ou “CLVs” (em inglês), para todos os distritos onde a organização fornece assistência jurídica. Os CLVs incluem atores estatais (incluindo Gerentes de Desenvolvimento Comunitário e a polícia), bem como atores não estatais (incluindo líderes culturais locais, líderes do conselho local e professores) que foram treinados pela FIDA Uganda para ser o primeiro ponto de contato no nível da comunidade. Eles tratam dos casos junto com os assessores jurídicos da organização, que dão as orientações por telefone ou nas redes sociais.

Enquanto o país estava em lockdown, transportes públicos e privados foram proibidos. Os escritórios de assistência jurídica da FIDA não podiam receber clientes presenciais, nem os funcionários podiam acompanhar facilmente os casos na comunidade. Os CLVs, já presentes nas comunidades, assumiram um papel de destaque nas operações da organização.

Os CLVs começaram imediatamente a aumentar a conscientização sobre as questões da VBG e a divulgar o fato de que os serviços da FIDA Uganda ainda estavam disponíveis.

“ Os CLVs andavam pelas comunidades com megafones conscientizando em vez de reunir pessoas. Isso nos ajudou a continuar com nossas atividades de conscientização sem realmente colocar as pessoas em risco de contrair a COVID-19.””

E.Z., FIDA Uganda

Os CLVs também foram essenciais para a prestação de serviços jurídicos durante a emergência pública. A FIDA Uganda ofereceu treinamentos de atualização online durante o lockdown. Durante este tempo, a revisão dos métodos de trabalho e relatórios foi acordada. Devido à sua proximidade e acessibilidade, os CLVs serviram como a cara da organização para os membros da comunidade que vivenciaram a violência durante a pandemia. A experiência positiva da FIDA Uganda com CLVs durante o lockdown os levou a iniciar um treinamento de promotores legais em todo o país depois que as restrições foram suspensas.

As participantes da pesquisa também puderam basear-se em sua experiência para determinar quem deveriam contatar e como, para qualquer necessidade. No início da pandemia, por exemplo, a MCF na Índia foi capaz de fazer uma transição relativamente tranquila para o trabalho remoto porque foi capaz de recorrer ao seu extenso banco de dados de contatos anteriores:

“ Quando o país estava em lockdown e nenhum acesso físico era possível, usamos nosso banco de dados para entrar em contato com nossos clientes, grupos comunitários... para verificar sua segurança e fornecer informações... Então, começamos o aconselhamento online, chamando, aceitando novos casos... Estávamos preocupados com a conscientização do campo, pois a presença física não era possível. De imediato, usamos novamente o mesmo banco de dados, porque reunimos todas as informações para todos os nossos programas de conscientização, para todas as faculdades e escolas e os grupos comunitários que formamos. ”

Farzana Khan, My Choices Foundation, Índia

Por causa de suas conexões de base, as participantes da pesquisa estavam profundamente sintonizadas com os desejos e medos da comunidade. Isso as ajudou a projetar serviços adaptados às necessidades de cada comunidade. Elas reconheceram, por exemplo, que o impacto da pandemia foi sentido em muitos aspectos da vida das mulheres, desde a perda de renda, ao peso dos cuidados com a família e ao medo crescente de contágio. Percebendo isso, muitas de suas paralegais comunitárias combinaram seus serviços contra a VBG com ajuda humanitária e atividades que abordam as preocupações com a COVID-19. Elas iam encontrar as pessoas onde necessário, observando todas as precauções de segurança.

A FIDA Camarões, por exemplo, visitou igrejas e mercados que permaneceram abertos para falar com mulheres enquanto distribuíam máscaras e desinfetantes. Imprimiram folhetos que continham informações sobre a VBG e a COVID-19, incluindo "como você pode evitar [COVID-19], como você pode identificar quando está doente, como você pode evitar ser violada sexualmente ou online durante esta pandemia." Da mesma forma, muitas das PeaceMakers da MCF serviram simultaneamente como paralegais e trabalhadoras de saúde comunitária (certificados pelo Ministério da Saúde e Bem-Estar da Família da Índia como ativistas sociais de saúde credenciados, ou ASHAs). No início da pandemia, essas ativistas foram capazes de educar suas comunidades sobre os riscos e as respostas à VBG e à pandemia, conforme necessário.

This Life Cambodia (TLC) forneceu pacotes de auxílio às famílias que atendiam, incluindo ajuda alimentar, desinfetante para as mãos e máscaras, para ajudar a cobrir as necessidades básicas durante os períodos de lockdown. Nos casos em que os familiares já haviam denunciado ou estavam preocupados com a violência doméstica, a TLC incluiu um telefone celular básico no pacote de ajuda, para que pudessem ser contatados em caso de emergência. Na Nigéria, a equipe da WSHSI continuaram a fazer visitas domiciliares a mulheres em risco, acompanhadas de suprimentos de alimentos, desinfetantes, máscaras faciais, sabonete e medicamentos.

A EVOLUÇÃO DO PAPEL DAS DEFENSORAS COMUNITÁRIAS

A “Lei Integral para Garantir à Mulher uma Vida Livre de Violência” da Bolívia reconhece o papel das Promotoras Comunitárias, que apoiam as vítimas de violência com redes de mulheres que sobreviveram ou lutam para superá-la. A lei concede às promotoras comunitárias poderes de defesa e coordenação dos serviços públicos e obriga os governos estaduais e municipais a colaborar com elas e apoiar sua formação.⁴⁰

A Fundación Construir cultiva essas redes de mulheres líderes e fortalece suas habilidades de empoderamento legal. Essas “Defensoras Comunitárias” - o equivalente a paralegais comunitárias - educam, atendem e mobilizam mulheres em situação de violência. Também colaboram com os atores estatais para garantir a melhoria e a aplicação de práticas e políticas relacionadas com a VBG.

Quando um lockdown total foi declarado no município de Punata, Bolívia, as Defensoras Comunitárias agiram rapidamente para gerar maior consciência pública sobre seus serviços e os riscos da VBG. Elas desenvolveram um programa de rádio com treinamentos sobre violência de gênero e vídeos curtos para divulgação pelo Whatsapp, redes sociais e televisão local. Seus esforços foram apoiados pelo governo municipal.

Quando o prefeito de Punata autorizou o auxílio alimentar para famílias carentes, as Defensoras Comunitárias estavam entre os que entregaram essa ajuda humanitária. Ao fazer isso, elas tiveram acesso a famílias isoladas, algumas das quais aproveitaram as visitas das Defensoras Comunitárias para relatar casos de VBG.

As Defensoras Comunitárias desempenharam um papel importante no fornecimento de assistência e apoio às vítimas de violência durante a pandemia, oferecendo, de forma altruísta, seus próprios recursos para enfrentar desafios imprevistos. Em alguns casos, elas hospedaram mulheres e crianças vítimas de violência em suas próprias casas até que uma solução pudesse ser encontrada .

⁴⁰ Legal Empowerment Network, ‘Legal Empowerment Experiences from Latin America’, Namati, January 2018, <https://bit.ly/3uWJROY>.



c. ADAPTAÇÕES & INOVAÇÕES

“ *As novas tecnologias encurtaram as distâncias, possibilitando a articulação de discussões, advocacy e campanhas, entre outras coisas, com organizações na região.* ”
Moira Vargas, Fundación Construir, Bolivia

Para estar em conformidade com as medidas de contenção da pandemia, as organizações de empoderamento legal neste estudo adotaram soluções tecnológicas e reinventaram o formato das atividades presenciais. As que conseguiram, tentaram manter o equilíbrio de ambos.

As participantes da pesquisa tiveram pontos de vista conflitantes sobre a mudança para estratégias virtuais. Organizações como o Geledés - Instituto da Mulher Negra no Brasil sofreram especialmente com a crise econômica instalada no país e a enorme desigualdade digital, com as Promotoras Legais Populares e comunidades sendo impactadas por esta questão. Algumas participantes da pesquisa, como a GAF na Bulgária, descobriram que o aconselhamento remoto consumia mais tempo. Foram necessárias várias sessões por telefone para construir o mesmo nível de confiança e segurança que uma sessão presencial poderia atingir. A FIDA Uganda destacou que algumas mulheres sempre se sentirão mais confortáveis com o elemento humano da interação pessoal.

Outras organizações, incluindo a MCF na Índia, sentiram que a tecnologia facilitou o acompanhamento das mulheres e estabeleceu relacionamentos mais profundos e consistentes. A WJI na Guatemala creditou o alcance virtual com a expansão da cobertura de seus serviços jurídicos para municípios que antes não podia alcançar. Observaram ainda que, para algumas mulheres, a medida do anonimato e a comodidade que os serviços remotos ofereciam eram um benefício.

As participantes da pesquisa concordaram que, embora as mulheres individualmente tenham preferências, oferecer um equilíbrio entre opções remotas e presenciais pode maximizar o escopo de qualquer iniciativa. Mesmo depois das atividades presenciais serem totalmente retomadas, as participantes da pesquisa declararam sua intenção de continuar usando algumas das novas tecnologias e técnicas que adotaram durante a pandemia.

MELHORANDO O ACESSO DAS MULHERES MAIAS À JUSTIÇA NA ZONA RURAL DA GUATEMALA DURANTE A COVID-19

A crise da COVID-19 impactou profundamente as comunidades nas quais a WJI trabalha, exacerbando a insegurança alimentar, aumentando a VBG e diminuindo os recursos para as sobreviventes. Ao longo de abril de 2020, a equipe da WJI se conectou com 73 Defensoras Comunitárias por telefone para conduzir uma avaliação das necessidades de suas comunidades parceiras.

Devido às limitações de viagens e restrições econômicas, o acesso aos alimentos foi identificado como uma preocupação urgente. 80% das defensoras não conseguiam obter produtos típicos. Com base nas necessidades que as Defensoras Comunitárias identificaram em suas comunidades, a WJI desenvolveu uma estratégia de resposta à COVID-19 em três partes:

1. Serviços jurídicos e psicológicos remotos: A equipe da WJI forneceu aconselhamento jurídico e psicológico às mulheres por telefone, garantindo que elas pudessem acessar os serviços sem viajar ou correr o risco de exposição ao vírus da COVID-19. A WJI criou uma linha direta de violência por parceiro íntimo (VPI) via Whatsapp, chamada telefônica ou chamada de vídeo. Desde então, a WJI prestou serviços remotos a 475 mulheres em 100 comunidades diferentes. Esses números retratam a falta de serviços disponíveis para mulheres maiias, especialmente as sobreviventes de violência, na zona rural da Guatemala durante a pandemia. A linha direta permanece ativa até hoje.

2. Entregas emergenciais de alimentos: Em suas comunidades parceiras, a WJI entregou 5.200 máscaras e cestas de alimentos doadas para 12.825 pessoas. Ao reduzir a insegurança alimentar, a WJI diminuiu a pressão econômica sobre as famílias, abordando os fatores que provavelmente contribuíam para o aumento da VPI.

3. Programação de rádio: A WJI começou a trabalhar com o Colectivo, uma coalizão de organizações locais, para criar e implementar pontos de rádio informativos em toda a zona rural da Guatemala. O Colectivo alavancou seus ativos compartilhados para mobilizar uma campanha informativa multifacetada sobre a COVID-19 para alcançar as populações mais vulneráveis e rurais da Guatemala. O programa de rádio de resposta à COVID-19 da WJI com o Colectivo alcançou cerca de 100.000 indígenas em mais de 100 municípios. O uso do rádio como uma tecnologia acessível com ampla cobertura durante os lockdowns da COVID-19 levou informações essenciais para uma ampla gama de comunidades em toda a Guatemala em um momento de necessidade desesperadora.

CONSCIENTIZAÇÃO

“Sabíamos que durante o lockdown as pessoas estavam em casa, sabíamos que elas estavam grudadas em suas TVs e ouviam o rádio”.

Gladys Mbuyah, FIDA Camarões

Com as taxas de VBG aumentando durante o lockdown, as participantes da pesquisa perceberam a necessidade de aumentar a conscientização pública sobre a natureza da VBG, os riscos elevados enfrentados pelas mulheres durante a pandemia e os recursos para proteção. As participantes da pesquisa intensificaram suas atividades informativas e educacionais, realizando esforços especiais para alcançar grupos marginalizados de mulheres com acesso limitado à tecnologia e à Internet. Frequentemente, elas combinaram suas mensagens de conscientização com informações sobre seus próprios serviços de apoio.

Muitas participantes da pesquisa se comunicavam com o público via televisão ou rádio. A rádio comunitária tinha a maior audiência e era particularmente útil para alcançar mulheres em áreas remotas. As mensagens foram divulgadas em vários idiomas, incluindo línguas indígenas - um ponto-chave para grupos latino-americanos como a Fundación Construir. As participantes da pesquisa em Camarões, Nigéria e Uganda lançaram jingles contagiantes para que as informações fossem fáceis de lembrar. No sul da Ásia, os grupos enviavam representantes para aparecer em programas de entrevistas populares. Na Argentina, a Fundación Markani combinou com uma estação de rádio de uma província para usar um bloco de duas horas, três vezes por semana, para educar o público sobre seus direitos.

O uso de mídias sociais e aplicativos online expandiu significativamente durante esse período. Alguns participantes da pesquisa começaram a usar plataformas online de novas maneiras. Na Bósnia e Herzegovina, a FLD tradicionalmente hospedava uma série de palestras presenciais sobre as proteções oferecidas pela legislação nacional sobre a VBG e como elas poderiam ser acessadas. Durante a pandemia, a FLD começou a oferecer palestras nas redes sociais. As últimas três sessões ao vivo atraíram 800 visualizações e, posteriormente, foram compartilhadas e vistas mais de 300.000 vezes - um alcance muito maior do que a série original de palestras.



Enquanto isso, a BLAST, em Bangladesh, adicionou informações sobre a busca de suporte para violência doméstica ao seu aplicativo móvel *Sromik Jigyasha*, que anteriormente continha apenas informações sobre os direitos dos trabalhadores e seus recursos legais. A TLC, no Camboja, publicou um guia em inglês e khmer fornecendo orientações concretas sobre como apoiar mulheres em situações de violência doméstica durante o confinamento. Para maximizar a acessibilidade, a TLC reuniu recursos e informações sobre os serviços existentes em uma “sala de dados” online, ou drive compartilhado, que foi promovida nacionalmente.⁴¹ No Brasil, a THEMIS construiu uma metodologia de formação via grupos de whatsapp.

Por causa das disparidades no acesso à Internet, no entanto, os métodos de conscientização online tiveram suas limitações. Para superar a desigualdade digital, os participantes da pesquisa foram o mais longe permitido para contatos presenciais dentro dos limites das restrições de segurança da pandemia. Na Albânia, mulheres *roman* egípcias e mulheres que vivem em áreas rurais não tinham acesso à Internet ou dispositivos compatíveis com a Internet. Para alcançá-las, o HRDC organizou sessões informativas presenciais com no máximo 10 pessoas por vez. As sessões informaram as mulheres sobre como se proteger da violência e resolver problemas relacionados ao divórcio, herança, divisão de propriedade, discriminação e outras questões. Em Uganda, sistemas de PA e megafones foram usados para fazer anúncios sobre os direitos das mulheres e a disponibilidade de serviços de apoio à VBG. Depois de receber autorização especial para retomar as operações, a LvA iniciou uma grande campanha porta-a-porta na África do Sul. Os voluntários, que foram treinados de acordo com as medidas de segurança adequadas, informaram os residentes sobre os serviços de apoio à VBG, as obrigações do estado em casos de VBG e os meios para responsabilizar as instituições, entre outras coisas. As

⁴¹This Life Cambodia, “Domestic Violence during COVID 19 Lockdown: how to influence the inevitable”, 2020, <https://thislife.ngo/wp-content/uploads/2020/05/Domestic-Violence-and-COVID19-Cambodia.pdf>.

ALCANCE EM MASSA PARA AUMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO E A RESPONSABILIDADE

À medida que os níveis de VBG dispararam devido às restrições da pandemia e à correspondente falta de serviços de VBG, a LvA foi autorizada a reabrir sua sede em Diepsloot em maio de 2020. A organização então lançou uma grande iniciativa de conscientização.

A organização recrutou 22 voluntárias da comunidade para conduzir uma série de 21 campanhas de porta-a-porta em toda a área de Diepsloot. Além de seu treinamento extensivo sobre a VBG e recursos legais, as voluntárias também foram treinadas em fatos básicos sobre a COVID-19, procedimentos de segurança ao conduzirem campanhas porta-a-porta e outros serviços comunitários disponíveis. As voluntárias recebiam uma bolsa diária para cada dia trabalhado, em forma de vale compras para um supermercado local. Além disso, elas receberam café da manhã e almoço.

As voluntárias informaram aos residentes sobre as obrigações dos agentes estatais em casos de VBG, serviços disponíveis e recursos legais, como os casos deveriam ser tratados e as medidas que os membros da comunidade poderiam tomar para responsabilizar os agentes estatais. As voluntárias também conversaram com membros da comunidade sobre a falta de atendimento médico pós-estupro, convidando-os a assinarem uma petição para terem tais serviços. Além disso, as voluntárias responderam a perguntas e distribuíram materiais impressos com informações relevantes e dados de contato.

De junho a agosto de 2020, a equipe da LvA e as voluntárias da comunidade alcançaram quase 12.000 membros da comunidade por meio de 21 campanhas porta-a-porta. As campanhas não só ajudaram a aumentar a conscientização sobre a VBG no nível da comunidade, mas também trouxeram informações sobre mecanismos de denúncia relevantes e direitos das vítimas da VBG. A LvA relata que, como resultado da campanha, houve um aumento no número de vítimas de VBG que vieram ao centro da LvA em Diepsloot para receberem serviços de apoio jurídico e psicossocial.



APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

No cerne do trabalho das participantes da pesquisa está o apoio direto oferecido às mulheres que vivenciam a violência de gênero. Este trabalho inclui receber queixas de VBG, aconselhar e acompanhar as mulheres durante a ação legal e fornecer ou fazer encaminhamentos para serviços psicossociais, médicos ou outros. A maioria dessas atividades passou por transformações significativas durante a pandemia.

As poucos participantes da pesquisa que foram isentos das medidas de lockdown continuaram seu compromisso presencial, embora em uma capacidade reduzida, devido à ausência de outros atores no ecossistema mais amplo de apoio à vítima. Esses grupos de empoderamento legal observaram todas as medidas de segurança recomendadas, incluindo o uso de máscaras, limpeza e higienização das mãos e distanciamento social, quando possível.

Para as organizações que não tinham o status de “essencial”, o engajamento presencial assumiu formas inteiramente novas. Na Nigéria, por exemplo, a WSHSI eliminou as visitas domiciliares e as substituiu por “cabines de denúncia comunitárias”. As cabines foram montadas em instalações comunitárias de fácil acesso, como lojas, escritórios e casas de pessoas - em qualquer lugar que as mulheres locais pudessem se sentir à vontade para caminhar e relatar a VBG sem levantar suspeitas. O modelo levou à resolução de 78 casos em 5 comunidades piloto, com mais 27 casos pendentes, uma taxa de sucesso positiva.

CABINES COMUNITÁRIAS DE DENÚNCIA A VBG

Na esteira do aumento da vulnerabilidade de mulheres e meninas à VBG em comunidades rurais na região sudoeste da Nigéria durante a pandemia da COVID-19, a WSHSI planejou e implementou o que ficou conhecido como “cabines comunitárias de denúncia à VBG”.

“ Decidimos que poderíamos ter pontos de denúncia na comunidade local onde as mulheres poderiam realmente ir e fazer denúncias. Portanto, não precisávamos ir à casa de cada uma. Essa resposta saiu da ideia da cabine telefônica normal, você sabe aonde vai para dar um telefonema ou coisa parecida, mas situada na comunidade local dessas mulheres. ”

W. Ayodele, Women Safe House Sustenance Initiative, Nigéria

Cabines foram montadas dentro de lojas e empresas (incluindo mercearias, postos de gasolina, farmácias, barracas de mercado), igrejas e mesquitas e casas de moradores da comunidade - em qualquer lugar que mulheres e meninas locais pudessem se sentir à vontade para caminhar e fazer denúncias de VBG sem levantar suspeitas.

As cabines de denúncia foram concebidas para: a) dar apoio psicossocial imediato e cuidados de saúde mental a sobreviventes da VBG; b) fornecer tratamento de primeiros socorros e cuidados médicos às sobreviventes da VBG; c) capacitar sobreviventes da VBG através de apoio e aconselhamento jurídico pro bono, ajudando-as a conhecerem os mecanismos disponíveis para buscar justiça e apoiando-as a fazer denúncias aos órgãos de implementação da lei e durante o julgamento dos agressores no tribunal; d) aumentar a conscientização por meio da educação jurídica entre as comunidades locais sobre as disposições da lei com relação à violência sexual e doméstica; e) garantir apoio em abrigos para sobreviventes da VBG quando necessário, referindo tais necessidades ao WSHSI.

Voluntárias de dentro das comunidades atuaram como anfitriãs para as cabines de denúncia, fazendo parceria com a WSHSI para oferecer seus negócios e casas. Ao fazer parceria com moradores da comunidade local e utilizar espaços comunitários frequentemente visitados por mulheres, esta iniciativa ajudou a criar espaços seguros para mulheres e meninas que sofrem violência sexual e doméstica, bem como aproximar as intervenções e o empoderamento legal delas.

Desde o seu estabelecimento em maio de 2020 e até janeiro de 2021, as cabines comunitárias de denúncia à VBG receberam 118 denúncias de violência sexual e doméstica contra mulheres. Destas, 78 casos foram resolvidos hospedando mulheres em abrigos ou fornecendo alimentos, suprimentos médicos, serviços jurídicos e/ou apoio psicossocial. O restante dos casos está aguardando resposta dos órgãos de implementação da lei, não resolvidos ou encerrados. Ao todo, as cabines de resposta receberam mais denúncias de VBG do que as linhas diretas de denúncia disponíveis. As operadoras das cabines ajudaram o WSHSI a reunir dados sobre a prevalência de vários tipos de problemas em uma determinada comunidade - tanto relacionados à VBG como além. Uma avaliação dos dados permitiu ao WSHSI fazer escolhas mais informadas sobre onde alocar assistência, incluindo alimentos, cuidados médicos, máscaras faciais, desinfetantes, apoio psicossocial e outros serviços.

Esses resultados promissores convenceram o WSHSI a continuar a desenvolver esse modelo mesmo após o fim da pandemia.

Além disso, todas as organizações que participaram deste estudo fizeram uso de tecnologias de telecomunicações para dar apoio às vítimas da VBG. De diversas formas, as participantes da pesquisa operaram linhas diretas por telefone e ofereceram aconselhamento, assessoria jurídica e suporte psicossocial por telefone, bem como uma variedade de outros canais, incluindo Skype, Zoom, e-mail, Voice over Internet Protocol (VoIP) e outros. As redes sociais também se tornaram uma ferramenta útil de denúncia. Reclamações e dicas foram relatadas a grupos de empoderamento legal por meio de mensagens privadas no Facebook Messenger, Twitter e Whatsapp. A FLD na Bósnia e Herzegovina lançou um chat bot automatizado no Viber (uma plataforma de mensagens criptografadas) para fornecer informações às mulheres que não podiam telefonar com segurança ou que preferiam se comunicar por escrito.

Algumas participantes da pesquisa usaram suas próprias plataformas online dedicadas para receber denúncias e aconselhar as vítimas. A ESE na Macedônia do Norte hospedou uma plataforma de assistência jurídica online, “Ask for Advice”, onde as mulheres podiam postar perguntas sobre violência doméstica, divórcio, guarda dos filhos, processos judiciais para medidas de proteção ou processos penais e muito mais. A plataforma foi conectada a provedores de serviços no Centro de Assistência Jurídica da ESE. A SALIGAN nas Filipinas conduziu consultas virtuais sobre a pandemia e, posteriormente, desenvolveu um aplicativo na internet para receber reclamações de VBG, em parceria com a cidade de Naga.



E-SUMBONG: RESPOSTA IMEDIATA E ENCAMINHAMENTO

Em parceria com o Conselho Municipal das Mulheres da cidade de Naga (NCCW), a SALIGAN desenvolveu o aplicativo online e-SUMBONG. Da palavra Bicol “*Sumbong*”, que significa “denunciar”, o aplicativo ajuda as vítimas da VBG a denunciar abusos contra elas e suas famílias de maneira fácil e segura.

Antes da concepção e desenvolvimento do aplicativo, a SALIGAN e o NCCW consultaram vários atores estatais, incluindo o Gabinete de Previdência Social Municipal, Metro PESO, Bantay Família Inc., Funcionários de Barangay e Funcionários da rede de Violência contra a Mulher (VAW). Juntas, as partes interessadas revisaram o protocolo existente, identificaram maneiras de integrar as denúncias online em seu trabalho e se comprometeram a apoiar o e-SUMBONG.

O e-SUMBONG aprimora os mecanismos de denúncia existentes do governo local e outros órgãos em um momento em que o acesso aos recursos é limitado por lockdowns impostos pelo governo e riscos da COVID-19. Por meio do aplicativo, a usuária pode denunciar a violência e selecionar os serviços de que necessita, desde assistência médica a psicológica, psicossocial, econômica, jurídica e espiritual. O aplicativo conecta a usuária ao provedor de serviços, que fornece uma resposta ou encaminhamento imediato. Os provedores participantes incluem o Departamento de Bem-Estar Social e Desenvolvimento, a Polícia Nacional das Filipinas, o Departamento de Saúde e População, Metropeso, o Ministério da Justiça e organizações cívicas e não governamentais.

E-SUMBONG foi lançado em 26 de março de 2021 como um dos destaques da celebração do mês da mulher na cidade de Naga.

Os grupos de empoderamento legal tomaram medidas especiais para melhorar a segurança das mulheres que os procuravam em busca de ajuda. A LvA na África do Sul emitiu palavras-código que uma mulher poderia usar se a qualquer momento um agressor se aproximasse, para sinalizar o fim de uma sessão e a necessidade de reiniciá-la em outro momento. No México, a EQUIS buscou reduzir o risco de exposição fornecendo transporte para mulheres que precisavam de uma reunião presencial urgente, eliminando assim a necessidade de usar o transporte público.

As participantes da pesquisa também procuraram melhorar o bem-estar emocional e espiritual das mulheres a quem ajudavam. A WSHSI da Nigéria, por exemplo, hospedou eventos virtuais de narração de histórias para sobreviventes, reunindo centenas de mulheres para compartilhar suas experiências poderosas. Os eventos tiveram como objetivo promover a reabilitação e a prevenção. A MCF na Índia também procurou promover a cura e a recuperação, oferecendo serviços terapêuticos para ajudar as sobreviventes a superarem seus traumas.

PEACEMAKERS: UMA ABORDAGEM HOLÍSTICA PARA O APOIO ÀS VÍTIMAS DE VBG

A Operação PeaceMaker empodera as mulheres a serem agentes de mudança em suas próprias comunidades. As “Pacificadoras” passam por 4 semanas de treinamento intensivo em aconselhamento familiar e matrimonial, bem como aspectos da Lei de Proteção às Mulheres contra a Violência Doméstica, seguidos de um estágio de 6 meses. Sua principal responsabilidade é interagir com outras mulheres que possam estar enfrentando abusos e ajudá-las a obter aconselhamento, assistência jurídica ou outro tipo de apoio. A iniciativa PeaceMaker visa reduzir a violência doméstica na Índia por meio da implantação de milhares de PeaceMakers / paralegais comunitárias. A iniciativa já cuidou de mais de 10.000 casos até o momento.

As atividades da Operação PeaceMaker estão divididas em duas estratégias principais: intervenção e prevenção.

Intervenção: A Operação PeaceMaker fornece apoio, alívio e oportunidades de reabilitação para mulheres, crianças e famílias que sofreram violência doméstica, abuso sexual infantil ou qualquer outro tipo de violência. Por meio dos centros de aconselhamento, linhas de apoio, assistência jurídica, abrigos e parceria com a polícia local do programa PeaceMaker, a MCF oferece aconselhamento, assistência médica e jurídica e outros recursos, incluindo arte e musicoterapia para ajudar as mulheres a lidarem com experiências traumáticas.

Prevenção: Por meio de programas de prevenção, a Operação PeaceMaker visa garantir que o ciclo de abuso seja interrompido antes mesmo de começar. A MCF desenvolveu currículos personalizados para cada grupo demográfico da sociedade para sensibilizar e educar os moradores da comunidade sobre questões de gênero, masculinidade, violência, discriminação baseada em gênero, assédio sexual e leis relevantes. Os programas de prevenção também treinam as pessoas para identificar sinais de abuso em seus amigos e familiares.

FORTALECIMENTO DAS OPERAÇÕES INTERNAS

“ A pandemia forçou nossa equipe a aprender a usar várias tecnologias e a se adaptar a elas para fazer o trabalho. Isso teve o benefício adicional de tornar alguns de nossos processos mais eficientes. ”

Andrea Tock, Iniciativa de los Derechos de la Mujer (WJI), Guatemala

A tecnologia também se mostrou especialmente útil para ajudar as participantes da pesquisa a melhorar suas operações internas. O efeito mais imediato foi a manutenção de conexões entre as funcionárias que estavam abrigados em casa, em vez de trabalharem juntos nas comunidades, em um escritório ou em um centro de assistência jurídica. As participantes da pesquisa relatam que as ferramentas de comunicação virtual também fortaleceram o relacionamento com os parceiros nacionais e internacionais.

Com a adoção das ferramentas digitais, as participantes da pesquisa aproveitaram a oportunidade para aprimorar suas habilidades no treinamento remoto das paralegais. A ESE está atualmente desenvolvendo três módulos de treinamento eletrônico baseados em vídeo para as paralegais, com foco nos fundamentos do empoderamento legal, violência doméstica e recursos jurídicos, família e direito de herança e muito mais. Enquanto isso, a BLAST está usando ferramentas de treinamento online para ensinar suas paralegais e equipe sobre o uso da tecnologia, segurança digital, violência doméstica, casamento infantil, bem como das leis sobre assédio sexual, casamento infantil e estupro.

Durante esse período extremamente estressante, as organizações de empoderamento legal também reconheceram a necessidade do autocuidado entre suas próprias promotoras legais populares e trabalhadoras. A Themis autorizou o teletrabalho e horários flexíveis, além de providenciar cuidados de saúde mental para sua equipe e Promotoras Legais Populares (PLPs). A Themis também garantiu cestas básicas de alimentos, ajuda de custo e cartões de celular para as PLPs, além de equipamentos e apoio tecnológico para equipe. O Geledés conseguiu acesso a benefícios sociais para suas PLPs e levantou fundos para comprar cestas de alimentos para aquelas que estavam em maior risco ou enfrentavam dificuldades econômicas.

As participantes da pesquisa reconheceram os desafios contínuos relacionados à fadiga online, capacitação, segurança digital e vigilância, mas no geral enfatizaram os benefícios.

ALAVANCANDO A TECNOLOGIA PARA MELHORAR O ACESSO À JUSTIÇA DURANTE A PANDEMIA

Para se manter operacional durante o lockdown no país, a BLAST adaptou seus serviços jurídicos existentes para plataformas virtuais das seguintes maneiras:

- Desenvolvendo e transmitindo trechos de áudio e vídeos em mídias sociais, rádios FM e redes a cabo. Por meio da mídia, a BLAST procurou aumentar a conscientização pública sobre a violência que afeta mulheres, crianças e pessoas trans, bem como a disponibilidade de serviços de proteção e linhas de apoio.
- Realizando pesquisas por telefone para mapear os serviços operacionais de VBG durante a pandemia
- Criando linhas de ajuda de emergência em 15 distritos para sobreviventes.
- Desenvolvendo e transmitindo uma série de entrevistas com acadêmicos, ativistas e advogados que trabalham em conjunto com questões relacionadas à violência doméstica, como meio de aumentar a conscientização
- Revisando e expandindo o uso do aplicativo [Sromik Jiggyasha](#) da BLAST para paralegais. Agora ele inclui informações sobre soluções para violência doméstica, mensagens de advocacy em vídeo e orientações sobre audiências virtuais em tribunais.
- Montando um website dedicado, criando conteúdo online e realizando consultas com a polícia e outras autoridades sobre como melhorar as respostas coordenadas à VBG. O esforço foi organizado por meio da Iniciativa de Cidadãos contra a Violência Doméstica (CIDV), uma coalizão de 25 organizações da sociedade civil, da qual a BLAST é um Secretária-executiva.
- Realizando uma série de webinários para paralegais, pesquisadores e advogadas/os sobre o uso de leis domésticas para garantir a proteção contra a VBG de mulheres e crianças na comunidade dos Rohingya
- A BLAST também projetou e conduziu uma série de treinamentos online...
 - ...para paralegais sobre o uso da tecnologia para responder a pedidos de aconselhamento por telefone, registrar reclamações online com a polícia, coordenar programas de conscientização, casos e campanhas.
 - ...para uma rede de advocacia pro-bono sobre procedimentos judiciais virtuais
 - ...para paralegais e advogadas/os em resposta às vítimas de VBG.

D. RELACIONAMENTO COM O GOVERNO

“ Basicamente, se existe uma ferramenta legal, nós a estamos usando. Portanto, somos tanto inimigos do estado quanto cooperamos com ele, depende da situação.”

Milena Kadieva, Gender Alternatives Foundation, Bulgária⁴⁰

Durante a pandemia, garantir respostas rápidas e eficientes à VBG foi uma prioridade para as organizações de empoderamento legal. Dependendo do contexto, isso exigiu assumir e divulgar os serviços de apoio, trabalhar com os governos para expandir ou melhorar seus serviços ou defender mudanças nas políticas e práticas públicas. As participantes da pesquisa encontraram-se trilhando um equilíbrio delicado entre ajudar e colaborar com o Estado e expor suas violações ou exigir reformas.

COLABORAÇÃO

“ Várias vezes, a polícia não foi encontrada nem telefonou, mas a FIDA, através das Voluntárias Legais Comunitárias que se encontram dentro das comunidades, recebeu telefonemas sobre violações ... [Nos] locais onde as autoridades legais da FIDA não conseguiam chegar, [mulheres] conseguiam entrar em contato com a polícia para ir lá e responder em tempo hábil. E esse tipo de coordenação desempenhou um grande papel ... no tratamento da violência de gênero que as mulheres sofrem em Uganda..”

Geofry Ochieng, FIDA Uganda

As participantes da pesquisa experimentaram uma variedade de compromissos colaborativos com governos durante a pandemia. As partes reconheceram as deficiências e limitações de recursos de todas as partes, participando de atividades conjuntas que enfatizaram os pontos fortes comparativos. A atividade de cooperação tende a se concentrar nas instituições locais, ou naquelas já existentes em uma determinada população-alvo. Na maioria dos casos, as parcerias surgiram de uma colaboração anterior e a emergência pública ofereceu uma oportunidade para aprofundar os relacionamentos existentes.

Em maio de 2020, a Themis assinou um acordo formal com o judiciário local, redes comunitárias de mulheres e uma universidade na cidade de Canoas. Dentro dessa parceria com várias partes interessadas, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar compilava as listas de mulheres que recebiam medidas de proteção e compartilhavam essas listas com a Themis, que por sua vez as distribuía às suas PLPs. As PLPs monitorariam as mulheres, ligando para elas para saber se estavam bem, oferecer orientação e aconselhar sobre recursos e serviços. A iniciativa teve sucesso e tem potencial para se tornar política judicial permanente após a pandemia.

⁴²Neste caso, o uso do termo "inimigos do estado" pela Milena é uma referência à produção da GAF de relatórios sombra da CEDAW para revisão pelos órgãos do Tratado de Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como à apresentação de casos contra o país perante o Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Mais recentemente, a GAF preparou e apresentou um relatório-sombra perante a 75ª sessão do Comitê CEDAW de 10 a 28 de janeiro de 2020.

UM ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O JUDICIÁRIO

Para ajudar a monitorar mulheres em situação de violência, a Themis desenvolveu uma parceria formal entre suas paralegais comunitárias, também conhecidas como Promotoras Legais Populares ou PLPs, e o Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar. Um acordo de cooperação foi assinado em maio de 2020 na cidade de Canoas, Rio Grande do Sul, Brasil.

A iniciativa atende mulheres que contam com as Medidas Protetivas de Urgência (MPUs), previstas na Lei Maria da Penha. As medidas protetivas são um mecanismo primário para garantir a segurança das mulheres contra a violência. Essas medidas judiciais protegem a vítima e sua família, afastando o agressor de sua casa ou exigindo que ele mantenha uma distância mínima deles.

Segundo o acordo de cooperação, os juizados especiais deveriam compilar listas de mulheres que haviam recebido MPUs e compartilhar essas listas com a Themis, que por sua vez as distribuía às suas PLPs. Usando os telefones celulares fornecidos pela Themis, as PLPs contatavam as mulheres para ver como estavam, oferecer orientação, aconselhar sobre recursos e serviços e monitorar periodicamente sua situação.

“ A Themis atua na implementação de medidas judiciais já previstas na nova legislação de violência doméstica no país. Entretanto, essas medidas ainda são frágeis, e é essencial que a sociedade civil desenvolva uma atuação pública, não estatal, que monitore o judiciário. Esta experiência durante a COVID-19 pode servir de base para novas políticas públicas, institucionais e amplas. ”

Marcia Soares, Themis, Brasil

Desde o início desta iniciativa, em junho de 2020, mais de 300 mulheres foram ajudadas com trabalho das Promotoras Legais Populares (PLPs). Ao monitorar diretamente o cumprimento das MPUs, as promotoras legais populares contribuem para preservar a integridade física e psicológica das mulheres, ao mesmo tempo em que fortalecem e fazem cumprir a lei. Dadas as limitações do judiciário durante a pandemia, o trabalho das PLPs da Themis é uma fonte alternativa de cuidado muito necessária, garantindo transições mais suaves para a rede de segurança de centros de referência, abrigos e assistência social. Essa colaboração também teve o benefício adicional de fortalecer as relações com o sistema de justiça formal.



A FIDA Uganda reforçou as parcerias informais com os agentes da justiça comunitária local, incluindo a polícia, funcionários dos tribunais, influenciadores da comunidade, membros das estruturas de governança local e líderes comunitários exigidos por lei para prestar serviços básicos. No início da pandemia, a maioria dos serviços existentes de VBG no país eram administrados pela sociedade civil. Os ministérios e departamentos governamentais, incluindo o Ministério de Gênero, Trabalho e Desenvolvimento Social, não tinham fundos suficientes para executar seu mandato.

Para continuar seu trabalho, a FIDA Uganda obteve licenças das autoridades em alguns distritos para se locomover e atender às mulheres. A FIDA identificou aliados específicos dentro do governo a nível distrital, trabalhando em estreita colaboração com o Agente de Desenvolvimento Comunitário, o Agente de Trabalho e o Oficial de Justiça do Bem-Estar Social e da Condicional. Em vários distritos, a FIDA Uganda manteve uma relação de cooperação com a polícia, com a qual alocou casos e compartilhou recursos. Os acordos de colaboração têm sido frutíferos o suficiente para que as partes procurem formalizar atividades conjuntas após a pandemia. A arrecadação de fundos começou a apoiar **centros de referência** com polícia e profissionais de saúde para prestar serviços integrados para as sobreviventes da VBG.

ESTRATÉGIAS COLABORATIVAS, RESPOSTAS MAIS FORTES

A FIDA Uganda trabalhou em estreita colaboração com a polícia local em vários distritos para tratar dos casos de VBG durante a pandemia. A natureza da colaboração em cada distrito dependeu dos recursos disponíveis.

Em Mbale, a FIDA Uganda colocou seu veículo à disposição da polícia para que ela investigasse as denúncias feitas. Em troca, a polícia fornecia segurança para os funcionários da organização quando realizavam seu trabalho. No distrito de Lwengo, os policiais juntaram-se à FIDA Uganda com participações em programas de rádio, onde discutiam os serviços de assistência jurídica disponíveis. Membros da equipe da FIDA também trabalharam na delegacia de polícia, sentando-se com a Unidade de Proteção à Criança e à Família e assumindo os casos de VBG quando denunciados. Na região de Karamoja, a polícia permitiu que a FIDA Uganda usasse seus veículos para transportar as vítimas para o hospital ou locais seguros.

Relações fortes com a polícia ajudaram a FIDA Uganda a obter permissão para permanecer operacional em alguns distritos. No distrito de Kotido, a FIDA Uganda juntou-se à força-tarefa distrital de resposta à COVID-19, o que permitiu uma maior movimentação da equipe no atendimento às clientes, levando a uma resposta mais abrangente.

A história de uma sobrevivente demonstra uma das muitas maneiras pelas quais a cooperação entre a polícia e a sociedade civil pode reduzir a violência.

Em Lwengo, houve um caso de uma mulher que foi brutalmente agredida pelo marido. A filha da mulher denunciou o ataque à FIDA e os encaminhou ao hospital onde ela estava sendo tratada. Devido ao forte relacionamento da FIDA com a polícia local, eles conseguiram que o policial viesse ao hospital para tomar o depoimento da vítima do seu leito no hospital

Uma caso de violência doméstica e agressão foi aberto contra o marido da mulher. A mulher, no entanto, não quis dar continuidade ao caso e implorou à equipe da FIDA que não levasse o caso ao tribunal. Após algum aconselhamento, a FIDA e a mulher concordaram em procurar um caminho alternativo: assegurar e fazer cumprir o compromisso por parte do marido de cessar a violência, com a ajuda da FIDA e da polícia.

O marido assinou um acordo para se apresentar à polícia semanalmente, a fim de acompanhar a situação em casa. Sete meses depois desse acordo, uma Voluntária Legal Comunitária da FIDA na área visitou a mulher. Ela compartilhou que estava vivendo em paz com seu marido e que a violência em sua casa havia cessado.

Da mesma forma, na Nigéria, a FIDA desenvolveu um relacionamento mutuamente benéfico com a Agência Nacional para a Proibição do Tráfico de Pessoas (NAPTIP), uma agência da polícia federal. A NAPTIP operou uma unidade de resposta rápida que estava disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana durante o período de lockdown. Os policiais do NAPTIP trabalharam em cooperação com os advogados da FIDA Nigéria para investigar casos de VBG. Além disso, alguns juízes de tribunais móveis durante o lockdown eram membros da FIDA Nigéria e encaminhavam os casos de VBG a estes quando encontravam mulheres que necessitavam de serviços jurídicos.

Alguns parceiros da pesquisa observaram que a mudança para a comunicação virtual, imposta por restrições da pandemia, teve o benefício inesperado de melhorar as relações com o governo. Especificamente, passar a fazer os eventos online criou oportunidades para expandir a participação do estado. A MCF observou que, devido à opção sem precedentes de ingressar remotamente, "autoridades estaduais que antes não podiam participar das discussões devido às limitações de tempo se juntaram a muitas discussões e concordaram em dar apoio".

“A virtualização nos permitiu ter uma relação mais fluida com o pessoal do judiciário, o que leva a um melhor acesso à justiça para as mulheres que atendemos. Era importante ter a presença deles em eventos virtuais de informação e capacitação, para que pudessem ouvir em primeira mão, as diversas situações vividas por mulheres em situação de violência durante a pandemia.”

Stella Maris Molina, Fundación Markani, Argentina

COMPLEMENTARIDADE

Em alguns contextos, as parcerias não eram viáveis devido à ausência do estado no ecossistema de respondedores à VBG. Nestes casos, a sociedade civil procurou preencher o vazio com todos os recursos de que dispunha. **Na Albânia, o HRDC observou que os únicos serviços que permaneceram totalmente operacionais durante a pandemia - incluindo linhas diretas, centros de apoio às vítimas e abrigos - foram os fornecidos pelas organizações da sociedade civil.**

Na Índia, a MCF relatou que, após o fechamento das linhas diretas estatais durante o lockdown, organizações de base assumiram a responsabilidade. Além de lançar uma linha de apoio, a MCF buscou preencher as lacunas deixadas por outros serviços estatais por necessidade. Às vezes, havia muito a perder.

“A polícia também não estava disponível. Na verdade, se você quiser que eu compartilhe aquela experiência particular que nós tivemos: o marido quebrou a mão do menino, a menina foi espancada e ela não tinha para onde ir, porque nenhuma denúncia era permitida, não havia transporte público lá. Intervimos para resgatá-la daquela situação abusiva e a levamos para a casa de seus pais, pois viviam naquela direção. Portanto, essas coisas básicas que salvam vidas não estão disponíveis. Esqueça os tribunais, esqueça as casas de caridade ou outras instalações.”

Farzana Khan, My Choices Foundation, Índia

Na África do Sul, a LvA lutou para recriar uma rede de resposta eficaz na ausência de tantos atores estatais.

“Se o Departamento de Desenvolvimento Social, Proteção à Criança e assistentes sociais não estiverem trabalhando e você descobre que tem um caso de suspeita de abuso ou negligência em andamento que precisamos denunciar, não há ninguém em Diepsloot.”

L. Henson - LvA, South Africa

Em última análise, a LvA deu assessoria jurídica e aconselhamento por telefone, e-mail, Whatsapp ou via seu site na internet e utilizou várias plataformas de mídia social para permitir que as clientes soubessem como suas advogadas poderiam ser contatadas.

CAPACITAÇÃO

A construção de mecanismos de resposta rápidos e adequados requer o envolvimento de uma ampla gama de instituições públicas, não apenas entidades especializadas em VBG. Os servidores públicos de todos os setores devem compreender a questão, saber como trabalhar com mulheres em situação de violência e reconhecer como cumprir as leis e políticas relevantes. Durante a pandemia, grupos de empoderamento legal trabalharam em estreita colaboração com instituições judiciais, polícia e outros atores para capacitar seus servidores. As organizações da sociedade civil ofereceram treinamentos online, consultas informais para resolver problemas e treinamentos presenciais limitados.

“Acontece que [os prestadores de serviços] não conhecem nem mesmo a antiga lei aprovada há muitos anos, agora atualizada com as recentes mudanças legais, como o afastamento do agressor, curso de avaliação de risco, ou nova ação judicial de proteção emitida pela polícia. Por isso, é muito importante que todos os prestadores de serviços tenham conhecimento de suas responsabilidades legais em relação à implementação da legislação, a fim de, ao final, prestar um apoio efetivo às vítimas de violência de gênero.”

Aferdita Prroni, Human Rights in Democracy Center, Albânia

No Camboja, a TLC observou que a legislação sobre o combate à VBG era substancialmente forte, mas mal aplicada. Eles afirmam, “[Nós] temos uma lei muito boa, mas a implementação é muito limitada [...]. Portanto, nosso papel é atualizar a lei vigente e oferecer capacitação a esses mecanismos para que possam fazer seu trabalho melhor, conhecer seus papéis e responsabilidades para responder às questões de VBG e como melhor apoiar as mulheres”. O HRDC na Albânia também ofereceu oportunidades de capacitação para atualizar os funcionários públicos burocratas sobre emendas às leis que afetam o tratamento de casos de VBG, bem como conectar diferentes prestadores de serviços entre si para facilitar os encaminhamentos. Para tanto, foi oferecido treinamento on-line a policiais, instituições de saúde, professores, representantes municipais, entre outros.

Algumas organizações se concentraram em treinamentos de sensibilidade de gênero, ao invés de capacitação em torno de leis ou políticas específicas. A FLD na Bósnia e Herzegovina treinou policiais novatos sobre como receber de forma respeitosa e eficaz as mulheres que denunciam VBG. Na Índia, a MCF trabalhou com um comissário de polícia durante a pandemia para treinar 3.000 policiais sobre como lidar com casos de VBG de uma maneira mais sensível ao gênero. Frequentemente, as melhores professoras no assunto são as próprias sobreviventes, que podem falar com os responsáveis pelo governo sobre suas experiências de viver a violência e navegar no sistema legal. Organizações de empoderamento legal, como a Fundação Markani da Argentina, conectaram esses dois grupos como um meio de transmitir efetivamente às autoridades a necessidade de sensibilidade ao gênero em seu trabalho.

RESPONSABILIDADE

“Equipar e empoderar as pessoas para que possam responsabilizar o sistema de justiça de pleno direito... Não é apenas o trabalho que a LvA está fazendo, mas é algo que a comunidade está fazendo de forma mais ampla.”

Lindsay Henson - Lawyers against Abuse, South Africa

No âmbito do seu trabalho, os grupos de empoderamento legal estão em constante interface com instituições públicas e atores estatais. Uma de suas funções básicas é garantir que os agentes do governo cumpram a lei e que os sistemas para obter reparação legal funcionem corretamente. Isso não mudou durante a pandemia global.

O HRDC da Albânia descreveu seu papel durante a pandemia como sendo o monitoramento das instituições que não agem de acordo com a lei. Ele apontou casos em que a polícia não emitiu uma medida de proteção ou não encaminhou mulheres que haviam denunciado um crime. Nestes casos, o HRDC trabalhou com a polícia para identificar e resolver problemas na gestão de casos, “certificando-se de que a lei estava sendo cumprida e sendo benéfica para as mulheres que sofreram violência”.

Da mesma forma, a MCF na Índia concentrou-se em pressionar os procuradores a cumprir seu mandato e aceitar casos de VBG. A LvA na África do Sul lançou uma campanha apelando ao público para responsabilizar os atores estatais se eles não respeitassem as proteções definidas por lei para as vítimas da VBG. No seu trabalho, a ESE na Macedônia do Norte usou vários métodos para pressionar as instituições públicas a cumprirem suas obrigações.

A JORNADA DE ROSICA: RESPONSABILIZANDO AS INSTITUIÇÕES

Em abril de 2020, Rosica, 32 anos, mãe de dois filhos menores, entrou em contato com a ESE por telefone. Na época, uma quarentena de quatro dias estava em vigor, acompanhada por uma proibição total de movimento.

Rosica havia procurado a ajuda da ESE pela primeira vez em 2018 para atos de violência cometidos por seu marido. Por temer dificuldades econômicas e a falta de seguro saúde diante de uma segunda gravidez, Rosica acabou desistindo de iniciar procedimentos contra ele. Durante a pandemia, no entanto, a violência aumentou e Rosica estendeu a mão novamente.

A ESE imediatamente forneceu a Rosica apoio psicossocial, reuniu as informações necessárias e encaminhou Rosica a uma instituição de saúde para tratar suas lesões corporais. A ESE então a instruiu sobre como denunciar o caso na delegacia de polícia apropriada - localizada na cidade da casa de veraneio da família, onde ocorreu o incidente mais grave - e no Centro de Assuntos Sociais (CSA) na cidade onde ela procurou refugiar-se, e onde poderia iniciar medidas temporárias de proteção.

A esta altura, o sistema começou a falhar para Rosica. Os CSAs, apesar de estarem isentos das proibições de movimentação durante o estado de emergência, suspenderam as interações presenciais e só permitiram denúncias de violência doméstica por via telefônica. No entanto, a equipe do CSA raramente estava disponível por telefone, deixando Rosica incapaz de apresentar uma reclamação pessoalmente nem por telefone. A polícia, que normalmente transfere as vítimas para o CSA local, não fez o encaminhamento imediato no caso da Rosica. Enquanto isso, Rosica foi cobrada valores elevados por seu tratamento médico, mas a impossibilidade de relatar seu problema impossibilitou que ela obtivesse as confirmações por escrito com as quais uma vítima registrada de violência doméstica pode receber assistência médica gratuita para tratar seus ferimentos. Rosica havia caído essencialmente em uma lacuna intersetorial dos serviços para VBG.

A ESE pressionou essas instituições a corrigirem suas omissões. A ESE passou a usar comunicações eletrônicas com os atores relevantes, considerando-os mais responsivos ao e-mail. Para o problema do CSA, a ESE subiu na hierarquia de autoridade, acabando por pressionar o Ministério do Trabalho e Política Social para facilitar o agendamento da consulta da Rosica no CSA. A natureza do seu caso se qualificava para assistência financeira única, seguida por um mínimo garantido de assistência. A ESE também entrou em contato com o provedor do seguro saúde para garantir a cobertura médica para o tratamento da Rosica.

A ESE ofereceu à Rosica representação legal gratuita e apoio financeiro para custas judiciais, relativas à emissão de medidas cautelares temporárias, procedimentos de divórcio com pedido de guarda dos filhos, pagamento de pensão alimentícia e dois processos criminais contra seu marido e sogro. A ESE contactou as delegacias da cidade onde ocorreu a violência, bem como com a cidade onde Rosica se refugiou depois, que atuaram conjuntamente no caso da Rosica. A ESE também ajudou Rosica com um acordo extrajudicial para a divisão de bens dentro do casamento, que ainda está em andamento. Após a conclusão dos procedimentos criminais, a ESE iniciará um processo civil de indenização ou danos com base nas condenações antecipadas. A jornada da Rosica não acabou, mas o sistema agora está funcionando a favor dela, como deveria ser.

“Os grupos de empoderamento legal devem trabalhar para garantir que existam políticas e pessoal para responder à VBG no âmbito da comunidade, mesmo em situações de emergência. Colocar a questão da VBG em segundo plano atrás dos meios de subsistência e da saúde das comunidades desacelerou as respostas, até certo ponto, sua prioridade diminuída pelos órgãos governamentais.”

Hazel E. Lavitoria, SALIGAN, Filipinas

As organizações da sociedade civil acompanham continuamente as mulheres ao longo do processo legal. Como tal, elas acumulam dados significativos da experiência da usuária, que podem ser úteis para avaliar a integridade e eficácia do sistema jurídico. Em outras palavras, os grupos de empoderamento legal estão constantemente testando o que funciona e o que não funciona, seja por design ou como resultado da implementação. Esse conhecimento é inestimável ao lutar por melhores políticas e leis.

Durante a pandemia, as participantes da pesquisa continuaram a defender suas prioridades políticas em curso, além de exigir a implementação urgente de medidas e alocação de fundos para melhorar a resposta institucional aos casos de VBG durante a crise global da saúde. Elas direcionaram seus esforços de advocacy para governos, ministérios, instituições, centros de assistência social, a polícia e o judiciário.

Com base em suas experiências atendendo vítimas da VBG durante o “estado de emergência e movimentação limitada” da Macedônia do Norte, a ESE empreendeu uma série de atividades de advocacy para atender às necessidades emergentes de justiça das mulheres. A ESE apelou aos atores relevantes para: autorizar a emissão de medidas protetivas temporárias sem uma audiência no tribunal, implementar uma campanha nacional abrangente de conscientização sobre a violência doméstica e mecanismos legais de proteção através dos canais de comunicação tradicionais e alternativos; estabelecer um fundo estatal de apoio à vítima; priorizar casos de violência doméstica e procedimentos institucionais durante a pandemia, incluindo o aumento da coordenação entre os Centros de Bem-Estar Social, a polícia, os tribunais e as instituições de saúde e outras. Além do envolvimento direto com o governo, a ESE aumentou a pressão para assumir essas medidas urgentes por meio de comunicados à imprensa, declarações na mídia e participação em programas nacionais de TV. Seus esforços são contínuos.

Em Bangladesh, a BLAST empreendeu campanhas de advocacy online apelando às autoridades estatais que apoiassem, fortalecessem e adaptassem suas respostas às vítimas da VBG. Ela convocou a Coalizão de Reforma da Lei de Estupro, um grupo de 17 organizações que apresentou uma demanda de 10 pontos pela reforma das leis de estupro a vários ministérios, à Comissão de Direito e à mídia. A BLAST realizou consultas com a polícia e outros prestadores de serviços, destacando as diretrizes da Suprema Corte sobre o processamento de queixas de estupro e pressionando pela opção de apresentar denúncias online. Além disso, pressionou o Presidente do Supremo de Bangladesh para permitir que tribunais virtuais emitissem medidas protetivas de emergência, residência, custódia e de indenização em casos de violência doméstica. A BLAST também conduziu webinários para jornais nacionais de Bangladesh e outras organizações regionais e internacionais para examinar questões de estupro, casamento infantil e violência doméstica. Em resposta a esses esforços, a polícia ativou processos online para receber reclamações, garantiu a assistência policial às mulheres que buscavam abrigo fora de casa, comprometeu-se a ativar os balcões de ajuda para mulheres e pessoas vulneráveis nas delegacias de polícia e ativou procedimentos judiciais online limitados.

Na Nigéria, quando uma série de casos de violência contra mulheres durante o lockdown gerou protestos em todo o país, a FIDA Nigéria viu uma oportunidade de avançar seu trabalho de advocacy existente sobre a adoção da Lei de Proibição da Violência Contra Pessoas pelos governos estaduais.

“ Por causa do aumento alarmante da VSBG durante o lockdown, a maioria desses estados, os estados que não a adotaram, se comprometeram a adotá-la. Eles estavam agora interessados e vendo a importância de adotar essa lei, a lei sobre violência doméstica para ser uma forma de dissuasão e uma medida para impedir atos de VBG nos estados. ”
Patrice Imazona - FIDA Nigeria

A FIDA Nigéria dirigiu a sua defesa em torno da domesticação da Lei VAPP para os Governadores Estaduais, a Câmara dos Deputados e governantes tradicionais a nível comunitário. Planejam continuar sua defesa durante e após a pandemia.

5

LIÇÕES E RECOMENDAÇÕES

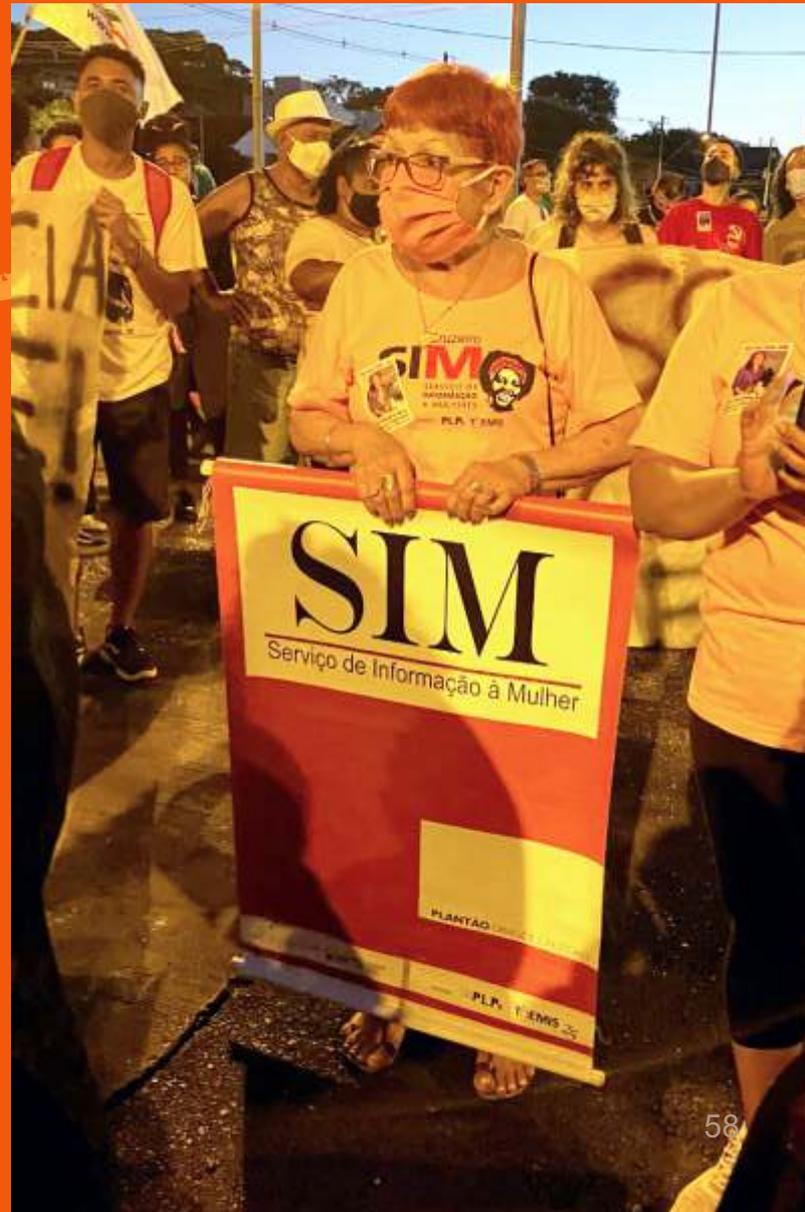


foto THEMIS

Este relatório marca o início de uma jornada para a construção de um conhecimento coletivo sobre o papel do empoderamento legal na melhoria de vidas e na redução das desigualdades. Iniciativas de pesquisa participativa como esta concentram os esforços de várias organizações nas mesmas questões - permitindo-nos abordar coletivamente as lacunas de conhecimento que nenhuma organização poderia enfrentar sozinha. Nesse caso, as participantes da pesquisa - todas integrantes da Rede de Empoderamento Legal - detectaram oportunidades valiosas de aprendizado comparativo a respeito dos diversos métodos usados para promover a justiça de gênero em diferentes contextos. No decorrer da nossa pesquisa, construímos um espaço de apoio mútuo e solidariedade, fortalecemos relacionamentos dentro de nossa comunidade de prática e nos engajamos em uma reflexão significativa e comparativa sobre nosso trabalho, o que, em última instância, nos ajudará a aprimorar nossas abordagens no futuro.

Além de enriquecer o trabalho e o pensamento estratégico das participantes da pesquisa, esta pesquisa trouxe à tona percepções práticas que podem prover informações para ações futuras destinadas a proteger as mulheres em situações de violência, especialmente em ambientes de emergência ou crise

RECOMENDAÇÕES PARA A CRISE DO COVID-19

Um ano após o início da pandemia, as desigualdades estruturais continuam a determinar quem sofre mais. Atingidos pelas ondas subsequentes de COVID-19, os países estão reinstituindo ordens de confinamento em casa e decretando proibições de viagens, com as mulheres arcando com o maior impacto. Os especialistas preveem que levará mais dois anos para produzir doses suficientes da vacina para cobrir a população mundial.⁴³ Nesse ínterim, grupos comunitários, governos, instituições multilaterais, doadores e outros atores podem melhorar as respostas aprendendo com as experiências iniciais na pandemia. Com base nas experiências de base das 19 organizações de empoderamento legal que contribuíram para esta pesquisa, recomendamos o seguinte:

Definir o acesso à justiça e aos serviços de VBG como "essencial". Os serviços de justiça, serviços de saúde, espaços seguros e assistência econômica são essenciais para a segurança e sobrevivência das mulheres sujeitas à violência. Conforme recomendado pelo Relator Especial sobre a Independência de Juízes e Advogados, a administração da justiça deve estar entre os serviços públicos essenciais que continuam a funcionar em tempos de crise.

⁴³Anthony McDonnell , Robert Van Exan , Steve Lloyd , Laura Subramanian , Kalipso Chalkidou , Adrian La Porta , Jiabin Li , Eddine Maiza , David Reader , Julie Rosenberg , Jack Scannell , Vaughan Thomas , Rebecca Weintraub and Prashant Yadav, 'COVID-19 Vaccine Predictions: Using Mathematical Modelling and Expert Opinions to Estimate Timelines and Probabilities of Success of COVID-19 Vaccines', CGD Policy Paper No. 183, Center for Global Development, October 2020, p. 35, <https://www.cgdev.org/publication/covid-19-vaccine-predictions>.

Ênfase especial deve ser dada à violência contra as mulheres; os estados devem “fortalecer os meios de prevenção e atendimento às vítimas de violência doméstica e violência de gênero”.⁴⁴

Por conseguinte, quando preocupados em fazer cumprir as medidas de segurança contra uma pandemia, os governos não devem desviar recursos dos serviços de apoio à VBG em hospitais e delegacias de polícia. Os abrigos devem permanecer abertos durante os períodos de lockdown. Os tribunais devem reduzir as barreiras à justiça enquanto a demanda por apoio à VBG aumenta, por exemplo, autorizando os juízes a emitirem medidas protetivas por meio de ordens provisórias em vez de audiências completas.⁴⁵ Quando útil, também devem investir em equipamento adequado e treinamento para juízes e oficiais dos juizados para conduzir processos virtuais.

Autorizar grupos da sociedade civil atendendo vítimas da violência de gênero a continuarem a trabalhar durante os períodos de lockdown. As organizações de empoderamento legal são parte integrante de esquemas abrangentes de resposta à VBG, mas sua capacidade de atender mulheres marginalizadas é marcadamente prejudicada por pedidos de confinamento em casa, proibições de viagens e fechamentos forçados de escritórios.

Funcionários e paralegais comunitárias que trabalham com grupos de empoderamento legal devem ser isentos de restrições de mobilidade, desde que tomem as devidas medidas de segurança. Uma exceção à aplicação de toques de recolher e quarentenas também deve ser feita para mulheres que escapam de situações de violência.

Fornecer financiamento flexível, rápido e sustentável para organizações de empoderamento legal. Quando a pandemia paralisou as sociedades, as organizações de empoderamento legal se movimentaram rapidamente. Em uma demonstração de persistência e solidariedade, elas se adaptaram às mudanças nas diretrizes de segurança e nas medidas de emergência. As participantes da pesquisa alcançaram mulheres com necessidades urgentes, mas muitas vezes não tinham os recursos para implementar totalmente suas ideias ou expandi-las.

Há uma necessidade clara de financiamento rápido para grupos de empoderamento legal em tempos de crise. Iniciativas de emergência como o Fundo de Justiça Comunitária COVID-19 forneceram entradas flexíveis de recursos que ajudaram grupos de empoderamento legal a se adaptarem às circunstâncias singulares da pandemia. Até o momento, o Fundo distribuiu US\$400.000 a 30 organizações de empoderamento legal que

⁴⁴The coronavirus disease (COVID-19), supra note 8, para. 112. “States should take the necessary steps to prioritize criminal situations that have increased exponentially during the pandemic. Special emphasis should be placed on gender-based violence, domestic violence and corruption. The Special Rapporteur calls on States to strengthen means of prevention and care for victims of domestic violence and gender-based violence.”

⁴⁵UN Women, IDLO, UNDP, UNODC, World Bank and The Pathfinders. ‘Justice for Women Amidst COVID-19’, New York, 2020, pp. 34-35, <https://bit.ly/3tj05dl>.

trabalham para responder e se recuperar da crise global.⁴⁶ Em termos de subsídios existentes, os doadores devem permitir a realocação de subsídios para tratar de questões emergentes. Ao empoderar as beneficiárias a reaproveitar fundos para enfrentar os desafios relacionados à VBG e aos desafios relacionados à pandemia, os doadores oferecem uma tábua de salvação muito necessária.

Incentivar as relações de colaboração entre a sociedade civil e o governo, especialmente entre os atores de justiça comunitários. As participantes da pesquisa firmaram uma variedade de acordos de colaboração e alcançaram resultados promissores com as autoridades locais, incluindo a polícia, representantes do governo local, funcionários do judiciário e prestadores de serviços públicos. Os atores do Estado e da sociedade civil devem buscar inspiração nesses exemplos e experimentar maneiras de aprofundá-los ou aprimorá-los.

Reconhecer o papel singular desempenhado pelas paralegais comunitárias no avanço da justiça de gênero durante a pandemia. Como as paralegais trabalham em estreita colaboração com as mulheres em comunidades excluídas, elas conquistaram um raro nível de confiança e acesso que pode ajudar na disseminação de informações vitais, serviços e ajuda humanitária. A ONU Mulheres observou que, à medida que a desigualdade digital de gênero ameaça excluir ainda mais as mulheres dos serviços essenciais, "as organizações de paralegais comunitárias desempenham um papel importante na abordagem ... das necessidades e lacunas ao ampliar o conhecimento da lei e como recorrer à justiça."⁴⁷ Os governos e a sociedade civil devem trabalhar juntos para garantir que as paralegais comunitárias sejam devidamente apoiadas e integradas aos esforços de resposta à VBG e à pandemia.

Proteger as trabalhadoras das organizações na linha de frente. As agentes do empoderamento legal realizam um trabalho altamente estressante com grande risco para elas próprias, suas famílias e seus colegas. Muitas, incluindo pessoas-chave de nossas equipes de pesquisa durante o curso deste estudo, contraíram COVID-19 em detrimento de sua saúde e trabalho. Os grupos de empoderamento legal devem tomar medidas especiais para lidar com o autocuidado entre trabalhadoras comunitárias e voluntárias, oferecendo recursos para ajudar seu bem-estar físico, emocional e econômico. À medida que as vacinas são disponibilizadas, os estados devem dar às trabalhadoras e trabalhadores da sociedade civil na linha de frente o mesmo nível de prioridade que suas contrapartes no governo, tais como assistentes sociais e pessoal dos serviços de justiça.

Usar a tecnologia de forma adequada. A tecnologia pode ser uma ferramenta poderosa, mas não é uma panaceia para a ausência de apoio pessoal para mulheres em situação de violência. Contar apenas com ferramentas digitais para a prestação de serviços essenciais pode levar à "elitização" dos sistemas de justiça, excluindo efetivamente todas as mulheres sem acesso à tecnologia ou treinamento.⁴⁸ Os prestadores de serviços de justiça devem ter o cuidado de calibrar o uso das tecnologias de acordo com as necessidades, capacidade e preferências de suas comunidades-alvo. Enquanto isso, agentes de base, como paralegais comunitárias, podem ajudar as pessoas a adquirirem habilidades técnicas e entender como a tecnologia pode ajudar a resolver problemas de justiça.

⁴⁶COVID-19 Grassroots Justice Fund, 'Grantees', 2020, <https://www.covidjusticefund.org/>.

⁴⁷'Justice for Women Amidst', *supra* note 45, p. 6.

⁴⁸'The coronavirus disease (COVID-19)', *supra* note 8, para. 114.

ALÉM DA PANDEMIA: RECOMENDAÇÕES GERAIS

Preparar atores estatais para as crises. Os países devem se preparar para as emergências antes que elas ocorram, para que as respostas possam ser eficazes, não discriminatórias e baseadas na experiência. Para tal, os governos devem:

Estabelecer, de forma proativa, protocolos para orientar as ações emergenciais que afetam os grupos marginalizados. Os grupos em questão (sejam eles definidos por gênero ou outras características) devem ter um papel no desenvolvimento e aprovação desses protocolos, idealmente por meio de um processo participativo aberto à sociedade civil e ao público. Tendo tido a experiência de como os protocolos lançados durante a pandemia funcionaram na prática, os grupos de empoderamento legal terão contribuições significativas para essa discussão.

Capacitação de todos os setores. Os impactos de qualquer crise nunca são neutros em termos de gênero. Os problemas que causam ou surgem da VBG também não podem ser resolvidos apenas no setor da justiça. As medidas de capacitação devem ser realizadas em todos os setores, incorporando atores com foco na saúde, educação, trabalho, terra e muito mais. O treinamento deve ajudar os atores estatais a compreender o impacto do seu trabalho sobre as mulheres, as maneiras pelas quais as respostas não sensíveis ao gênero podem aumentar as desigualdades e como tratar ou interagir com mulheres em situações de violência.

Adotar uma abordagem interseccional para a violência baseada em gênero. Este relatório explorou a intersecção entre a VBG e a pandemia COVID-19, bem como outros fatores que se combinam para exacerbar a discriminação, incluindo etnia, condição socioeconômica, localização geográfica e acesso desigual à tecnologia. As políticas e protocolos que visam proteger as mulheres devem abordar como as mulheres são afetadas por formas de opressão que se sobrepõem. As respostas à VBG também devem levar em conta as maneiras pelas quais a VBG afeta grupos marginalizados, incluindo pessoas com deficiência, crianças, pessoas trans, grupos racializados e minorias étnicas, bem como refugiados, apátridas e migrantes.

É importante notar que, como as paralegais comunitárias estão inseridas nas comunidades, elas entendem as muitas maneiras pelas quais a mistura de identidades sociais de uma determinada comunidade pode contribuir para a injustiça. Como resultado, as paralegais estão bem posicionadas para adotar uma abordagem interseccional para lidar com a discriminação e exclusão de mulheres dentro do sistema de justiça. Isso merece reconhecimento dentro das estratégias do governo para prevenir e responder à VBG.

Continuar a desenvolver a cooperação entre o estado e a sociedade civil. Durante a pandemia, grupos de empoderamento legal trabalharam com recursos escassos para criar soluções alternativas quando os serviços públicos falharam. As participantes da pesquisa encontraram um equilíbrio entre colaborar, complementar e confrontar o estado. Essas formas de engajamento produziram resultados positivos de diferentes maneiras. Todas as partes interessadas devem aprender com esses experimentos e continuar a explorar caminhos de cooperação para inteirar os esforços em curso quanto ao avanço da justiça de gênero.

Apoiar e expandir o trabalho das agentes de base, como paralegais comunitárias. Fortalecer e ampliar o apoio amplo e cuidadoso - a especialidade das paralegais comunitárias - é fundamental para proteger as mulheres em situações de violência. Conforme mencionado acima, as paralegais comunitárias são, frequentemente, moradoras das comunidades que servem, ou estão engajadas com essas comunidades por um longo período. Como tal, elas são capazes de desenvolver a confiança e estabelecer laços estreitos com mulheres vítimas e sobreviventes - um recurso fundamental para quem deve acompanhar mulheres em experiências traumáticas e processos legais assustadores. A proximidade das paralegais com as comunidades não só se mostra útil para apoiar grupos periféricos e fora do alcance do apoio do Estado, mas também lhes dá uma visão especial sobre como as leis funcionam na prática.

Manter engajamento virtual e pessoal. O engajamento online e presencial atende a diferentes populações e necessidades. Cada um tem vantagens e desvantagens, mas juntos podem contribuir para uma estratégia de divulgação abrangente e eficaz. Os governos e a sociedade civil devem se esforçar para encontrar um equilíbrio entre os dois. As decisões sobre como implantar a tecnologia devem ser baseadas nas necessidades, capacidades e preferências das comunidades. Tanto a sociedade civil quanto os governos devem explorar o potencial dos investimentos tecnológicos para melhorar a coleta e sistematização de dados e o fortalecimento dos movimentos. Mais atenção deve ser dada às questões de segurança digital e pessoal, aos perigos da vigilância e à proteção de dados confidenciais.

Enfrentar a desigualdade digital. Antes da pandemia, a exclusão digital em função do gênero levantava questões preocupantes sobre desigualdade e acesso. Com a chegada da COVID-19, isso tornou-se um problema de risco de vida, especialmente para mulheres em áreas rurais e comunidades periféricas. Os governos devem tomar medidas para eliminar a desigualdade digital, promovendo o acesso universal à Internet e adotando políticas que fomentem a alfabetização e a competência digital. No entanto, um empoderamento significativo só virá com o conhecimento sobre os usos potenciais da tecnologia e como ela pode ser usada para resolver os problemas de uma pessoa, incluindo problemas com a justiça. Com ele, as mulheres podem imaginar e construir formas de reduzir a violência que atendam às suas necessidades e reflitam sua realidade. As agentes das organizações de base no campo da justiça devem se esforçar para desenvolver esse conhecimento em suas comunidades.

Financiar esforços de empoderamento legal de forma sustentável. Recuperar-se da pandemia exige sistemas de justiça mais justos e flexíveis para atender às necessidades de mulheres e meninas. Embora os esforços de advocacy das participantes da pesquisa tenham como objetivo fazer os estados e as sociedades seguirem na direção certa, trabalhar para a mudança desses sistemas requer anos de apoio contínuo. Os governos e doadores devem se comprometer a fornecer investimentos flexíveis, consistentes e de longo prazo para o trabalho essencial das organizações de empoderamento legal que lutam pela justiça de gênero.⁴⁹

Atualmente, um grupo de organizações globais está trabalhando para lançar um Fundo de Empoderamento Legal global.⁵⁰ A meta do fundo é mobilizar US\$ 100 milhões ao longo de dez anos para eliminar a lacuna da justiça global. Ele fornecerá financiamento central renovável para organizações na linha de frente que implementam estratégias de empoderamento legal com um foco especial em sua resiliência, inovação e capacitação de longo prazo. Ao fazer isso, procura abordar as proteções legais inadequadas e a falta de acesso à justiça que negam às comunidades mais marginalizadas do mundo a capacidade de exercerem seus direitos e terem acesso a serviços governamentais. Doadores, governos e órgãos multilaterais devem examinar iniciativas como essas e explorar oportunidades colaborativas ou complementares para aumentar o financiamento sustentável para programas de empoderamento legal.

Esforços também devem ser feitos para construir e fortalecer redes de organizações de empoderamento legal que trabalham com a VBG e justiça de gênero em nível nacional, regional e global. Este estudo se mostrou profundamente valioso para as participantes da pesquisa, que foram capazes de fortalecer relacionamentos, dar apoio mútuo e solidariedade além-fronteiras, comparar respostas políticas e compartilhar ideias sobre como trabalhar durante este período. Há uma oportunidade clara de aprofundar e expandir essa intervenção inicial, de construir uma agenda maior de aprendizagem e ação coletiva na próxima década.

⁴⁹The 2021 Generation Equality Forum is a timely global inflection point for gender equality. It “bring[s] together governments, corporations and change makers from around the world to define and announce ambitious investments and policies.” This is an opportunity for global leaders to stand with legal empowerment organizations tackling GBV. Generation Equality Forum, ‘Accelerating Progress for Gender Equality by 2030’, 2021, <https://forum.generationequality.org/>.

⁵⁰Mott Foundation, ‘Fund For Global Human Rights, Grassroots Legal Empowerment Fund’, 2021 <https://bit.ly/3bnhqCq>.

CONCLUSÕES

Esta pesquisa, que se concentrou em como as instituições públicas e grupos de base de empoderamento legal abordaram a VD e a VPI durante a pandemia COVID-19, serve como um ponto de partida para estudos adicionais sobre o fortalecimento das respostas à VBG e o avanço da justiça de gênero de forma mais ampla. Mais pesquisas são necessárias sobre as experiências específicas das sobreviventes durante a pandemia, especialmente em sua interface com os sistemas de justiça consuetudinários e estruturas de liderança da comunidade. Oportunidades para fortalecer as respostas multissetoriais no nível da comunidade merecem mais atenção, assim como os impactos potenciais de conectar os mecanismos nacionais aos serviços da linha de frente.

Para as participantes deste projeto de pesquisa, nosso esforço coletivo demonstrou o valor de disponibilizar informações em tempo real às agentes de base. Nosso projeto de pesquisa durou cinco curtos meses, enquanto a pandemia ainda estava no auge em muitos países - incluindo aqueles onde muitas participantes residiam. Reservar um momento para refletir sobre nossas experiências e comparar as estratégias que ajudaram nossas organizações a perdurar nos ajudará a ajustar nossas abordagens e vislumbrar novos rumos ao entrarmos no segundo ano da pandemia.

Esperamos que as perspectivas das participantes da pesquisa sejam úteis para a gama de atores responsáveis pela prevenção e cuidado de sobreviventes da VBG, tanto no governo quanto na sociedade civil. Em última análise, essas descobertas têm como objetivo contribuir para uma agenda de aprendizagem mais ampla para nossa rede e para o campo do empoderamento legal - que continue a gerar lições em tempo real capazes de fortalecer os esforços para defender direitos, mudar desequilíbrios de poder e impulsionar mudanças sistêmicas em nossas sociedades.

PARTICIPANTES DA PESQUISA

Association for Emancipation, Solidarity and Equality of Women (Macedônia do Norte) é uma organização da sociedade civil fundada em 1994 e com sede em Skopje, no norte da Macedônia. A ESE trabalha localmente, nacionalmente e regionalmente em todo o centro e sudeste da Europa em cooperação com parceiros da sociedade civil. A organização trabalha para melhorar a implementação dos direitos sociais e econômicos de grupos de cidadãos vulneráveis por meio do fortalecimento, da mobilização e do engajamento no planejamento, implementação e avaliação de políticas e serviços públicos; garantia de igualdade de acesso à justiça e promoção da transparência fiscal das instituições na área dos direitos sociais e econômicos.

Bangladesh Legal Aid and Services Trust (Bangladesh) é uma das principais organizações de serviços jurídicos em Bangladesh, e a única que fornece acesso a assistência jurídica em todo o espectro, desde a linha de frente do sistema de justiça informal até o ápice dos tribunais. Ela prioriza o apoio a mulheres, homens e crianças que vivem na pobreza ou enfrentam desvantagem ou discriminação. Ela também presta assistência jurídica, aconselhamento e representação em uma variedade de áreas, incluindo direito civil, penal, familiar, trabalhista e fundiário, bem como em direitos constitucionais e recursos, fornecendo acesso a recursos judiciais juntamente com a resolução alternativa de disputas sempre que apropriado. Juntamente com a assistência jurídica individual, a BLAST empreende litígio estratégico, ou litígio de interesse público, como parte fundamental de sua defesa das leis e reformas políticas para garantir a proteção legal efetiva dos direitos.

EQUIS Justice for Women (México) é uma organização feminista que desde 2011 busca transformar instituições, leis e políticas públicas para melhorar o acesso à justiça para todas as mulheres. A organização trabalha por uma justiça abrangente que leve em consideração as interseções entre gênero e outras categorias como: raça, etnia, classe, deficiência, status de imigração, identidade de gênero e preferência sexual, entre outras. Sua abordagem vai além do uso do direito penal e procura olhar para as causas estruturais, trabalhando diretamente com instituições governamentais e judiciais para oferecer propostas baseadas em pesquisas e evidências sólidas e, por meio de alianças com organizações da sociedade civil, buscando fortalecer a auditoria cidadã.

FIDA Camarões, uma organização sem fins lucrativos fundada em 1993 como uma filial da Federación Internacional De Abogadas (FIDA), fundada no México em 1944. A missão da organização é ajudar mulheres e meninas no acesso à justiça por meio de treinamento, defesa, educação, aconselhamento e resolução de conflitos.

FIDA Nigéria é uma organização sem fins lucrativos e apolítica fundada em 1964 como uma filial da Federación Internacional De Abogadas (FIDA), estabelecida no México em 1944. A missão da organização é proteger, promover e preservar os direitos das mulheres e crianças na Nigéria, usando o arcabouço jurídico para garantir que vivam livres de todas as formas de discriminação, violência e abuso na sociedade.

FIDA Uganda é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1974 como uma filial da Federación Internacional De Abogadas (FIDA), fundada no México em 1944. Os três objetivos principais da FIDA Uganda são: 1) Capacitar as mulheres em Uganda a ter acesso a serviços jurídicos de qualidade e acessíveis como um meio de alcançar os direitos humanos, a igualdade de gênero e o desenvolvimento sustentável; 2) Promover a responsabilidade social, o estado de direito e a governança com perspectiva de gênero nos níveis local, nacional e regional e 3) Promover a responsabilidade pela promulgação e implementação de marcos legais e políticos para a justiça social e econômica das mulheres. A abordagem da FIDA Uganda para promover a igualdade de gênero é lidar com questões sistêmicas e estruturais que promovem a desigualdade, melhorar a proteção legal para as mulheres e apoiar a reparação por violações dos direitos humanos.

Fundación Construir (Bolívia) é uma organização da sociedade civil boliviana sem fins lucrativos que desenvolve atividades de pesquisa, educação, comunicação, deliberação, monitoramento e de advocacy social, a fim de ajudar a coordenar e promover ações e estratégias que gerem processos de participação cidadã para fortalecer o acesso à justiça e desenvolvimento democrático, social e econômico com igualdade de gênero.

Fundación Markani (Argentina) é uma organização da sociedade civil com a visão de promover a participação ativa das pessoas por meio do pleno exercício dos direitos humanos, promover a integração de comunidades violadas ou vulneráveis, gerar conscientização da importância da construção de uma sociedade pacífica e inclusiva com uma perspectiva de gênero influenciando materialmente nas políticas públicas e contribuindo para o movimento por justiça global. A missão da organização é promover o empoderamento legal, especialmente de mulheres de cidades indígenas e Crioulas em comunidades rurais, que estão expostas a diversas violações, gerando processos que levem à equidade de gênero e direitos iguais. Seu trabalho se concentra em promover o uso de estratégias complementares entre o atual arcabouço jurídico e os costumes de resolução de conflitos de comunidades indígenas, a fim de garantir o acesso real e concreto aos seus direitos. A Fundação Markani promove o conhecimento e o acesso aos direitos por meio da formação de promotores legais territoriais interculturais e grupos interssetoriais com uma perspectiva de gênero e direitos humanos, valorizando o perfil social de sua comunidade.

Foundation of Local Democracy (Bósnia e Herzegovina) é uma organização não governamental local com sede em Sarajevo, Bósnia e Herzegovina, com 24 anos de experiência na concepção, coordenação, gestão e fornecimento de suporte técnico e pessoal para vários projetos e programas. A missão da FLD é criar uma sociedade com oportunidades iguais, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade civil e promovendo os direitos humanos. Desde 2000, um grande foco da FLD tem sido na área de proteção, promoção e melhoria dos direitos humanos, especialmente os direitos das vítimas da violência de gênero (violência doméstica, violência sexual e vítimas da guerra iugoslava de 1992-1995), com a resolução sistemática dos seus direitos e o apoio na disponibilização de soluções duradouras para os grupos mais vulneráveis.

Geledés - Instituto da Mulher Negra (Brasil) é uma organização da sociedade civil criada em 1988 que se posiciona em defesa da mulher e do negro por entender que esses dois segmentos sociais sofrem desvantagens e discriminação no acesso às oportunidades sociais devido ao racismo e sexismo vigentes na sociedade brasileira. Por meio da educação, comunicação, promoção e monitoramento dos direitos humanos e medição do impacto nas políticas públicas, o Geledés visa construir um mundo baseado na liberdade e na igualdade. Em questões de gênero, seu principal programa é a capacitação das promotoras legais populares.

Gender Alternatives Foundation (Bulgária) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 2011, com sede em Plovdiv, Bulgária. Sua missão é trabalhar para a promoção, proteção e empoderamento de mulheres e meninas em todas as esferas da vida pública e privada, para que realizem seu potencial em uma sociedade justa e imparcial. Seu princípio orientador é tratar uma série de desigualdades estruturais existentes na organização social e mentalidades e apresentar os componentes básicos da violência baseada em gênero e discriminação. Os principais objetivos da GAF incluem apoiar mulheres e meninas em contextos de vulnerabilidade social; promover e proteger as normas universais e europeias em matéria de direitos humanos; aumentar a conscientização e a compreensão do público sobre a violência de gênero e a discriminação; e promover o networking, a aprendizagem mútua e a disseminação de boas práticas.

Human Rights in Democracy Center (Albânia) é uma organização não governamental, não partidária e sem fins lucrativos que visa trabalhar pelo respeito, proteção e cumprimento dos direitos humanos na Albânia, e conscientizar a sociedade albanesa sobre o Estado de Direito e os direitos humanos, com especial destaque para grupos vulneráveis da sociedade, como mulheres, meninas, crianças e minorias. Sua missão é proteger e promover os direitos humanos como ator independente no setor da sociedade civil na Albânia.

Lawyers Against Abuse (África do Sul) é uma organização sem fins lucrativos que foi criada em 2011 para responder à crise de taxas excepcionalmente altas de VBG no contexto de um sistema de justiça falido, que deixa as vítimas da VBG vulneráveis a mais abusos. A missão da organização é dar apoio jurídico e psicossocial holístico às vítimas da violência de gênero e facilitar a mudança estrutural por meio do engajamento estratégico com os atores estatais e as comunidades onde atuam. A organização oferece apoio e aconselhamento jurídico e psicossocial; empodera comunidades por meio de workshops e campanhas; e promove a mudança estratégica ao envolver atores locais do estado, OSCs e outras partes interessadas.

SALIGAN (Filipinas) é uma organização não governamental focada no trabalho jurídico para pessoas marginalizadas. A organização opera em todas as Filipinas, com escritórios na região metropolitana de Manila, na região de Bicol e em Mindanao. Ela trabalha principalmente por meio do empoderamento legal e representação legal. A SALIGAN busca “efetuar mudanças sociais trabalhando com mulheres, os setores básicos e as comunidades locais para seu empoderamento por meio do uso criativo da lei e de recursos legais”.

My Choices Foundation (Índia) é uma ONG com sede em Hyderabad dedicada a acabar com a violência, o abuso e a exploração contra mulheres e meninas na Índia. Abordamos duas das formas mais prevalentes e difíceis de abuso - a violência doméstica e o tráfico de meninas para exploração sexual. Atualmente, estamos ativos em 8 estados da Índia: West Bengal, Telangana, Andhra Pradesh, Karnataka, Maharashtra, Jharkhand, Rajasthan e Bihar.

This Life Camboja (Camboja) é uma ONG líder no desenvolvimento comunitário que opera em Siem Reap, Camboja. Trabalhamos com as comunidades para identificar suas próprias prioridades, implementando as soluções que elas projetam e avançando na direção que escolhem. Não construímos novas escolas ou estabelecimentos, trabalhamos para estimular as instituições, recursos e infraestrutura existentes na comunidade que assim podem prosperar muito depois da nossa partida. Ajudamos as pessoas a desenvolverem as habilidades para assumir a responsabilidade pelos projetos. As comunidades indicam o caminho, com a gente ao seu lado, e quando as iniciativas chegam a um ponto em que podem ser sustentadas de forma independente, passamos as atividades para as autoridades locais.

THEMIS - Gênero, Justiça e Direitos Humanos (Brasil) é uma organização feminista e antirracista empenhada em alcançar a justiça e os direitos humanos das mulheres. Estabelecida em 1993, a THEMIS trabalha para proteger contra a discriminação de gênero e prevenir a violência nas interseções de desigualdades de classe, étnicas e raciais por meio de três programas principais: Empoderamento Legal, para programas baseados na comunidade com mulheres Promotoras Legais Populares e capacitação em direitos para trabalhadoras domésticas; Advocacia Jurídica, para promover o diálogo com os membros do Poder Judiciário por meio de debates públicos, palestras e conferências; e Tecnologia e Justiça, para explorar e desenvolver novas ferramentas inovadoras por meio do uso democrático das tecnologias digitais para mulheres.

Women's Justice Initiative (Guatemala) é uma organização com sede na Guatemala dedicada a combater a desigualdade de gênero e acabar com a violência contra meninas e mulheres indígenas em comunidades rurais por meio da educação, acesso a serviços jurídicos e prevenção da violência baseada em gênero. Desde 2011, a WJI tem trabalhado nos níveis individual, familiar, comunitário e municipal para prevenir a violência contra mulheres e meninas (VAWG) e melhorar o acesso à justiça, implementando uma metodologia de empoderamento legal baseada em direitos que permite às mulheres indígenas conhecer, usar e moldar a lei. Por meio de soluções baseadas na comunidade que reforçam os esforços nacionais para lidar com a violência de gênero, a WJI transforma as normas e atitudes que consideram a VAWG algo aceitável.

Women Safe House Sustenance Initiative (Nigéria) é uma organização sem fins lucrativos fundada em 2016 que oferece abrigos, cuidados de saúde, sustento financeiro e serviços jurídicos para mulheres e meninas que enfrentam a violência de gênero em desvantagem econômica. Por meio de uma abordagem focada em “serviços abrangentes para sobreviventes em tempos de crise”, a missão da organização é proteger e reabilitar mulheres e meninas de todas as formas da violência de gênero na Nigéria.

